



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº151 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR BRUNO GASPAR MARQUES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 08 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTEIRA CODIP CC Nº001/2024.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.837, de 22 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), destinada exclusivamente a servidores ativos ocupantes de cargos ou exerceentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais das unidades administrativas da Casa Civil para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTEIRA CODIP CC Nº001/2024
METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL PARA O
PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

METAS	PRODUTO	PESO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (COGEB)		
1. Fornecer apoio a 100% das comitivas demandadas com missão oficial em Brasília.	Relatório das comitivas em Brasília apoiadas.	2
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (COPOL)		
2. Formalizar 100% dos fomentos e convênios aptos.	Relatório de fomentos e convênios realizados no período.	3
3. Analisar 100% das prestações de contas dentro do prazo legal.	Relatório das prestações de contas analisadas.	4
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (COMAP)		
4. Elaborar orientações referentes à transferência de bens patrimoniais atendendo o artigo 13 da Lei nº 18.310/2023.	Relatório das orientações elaboradas	3
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI)		
5. Elaborar 100% das minutas de contratos demandadas.	Relatório das minutas de contratos demandadas elaboradas.	4
6. Promover 2 oficinas para os colaboradores da Casa Civil para divulgação sobre os processos e projetos institucionais.	Relatório das oficinas de divulgação promovidas.	3
COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS (COAPO)		
7. Promover 100% da publicização do Diário Oficial demandada.	Relatório das publicizações do Diário Oficial demandada promovidas.	4
COORDENADORIA DE PUBLICIDADE (COPUB)		
8. Promover 100% dos serviços da publicidade institucional demandados.	Relatório dos Serviços publicitários institucionais promovidos.	4
COORDENADORIA DE EVENTOS (COEV)		
9. Promover 100% dos eventos oficiais e de interesse público demandados.	Relatório dos eventos oficiais e de interesse público demandados promovidos.	4

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 926/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 2.181,14 (dois mil, cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, MITCHELL BENEVIDES MEIRA, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade do Crato, no período de 21 a 24 de julho do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º; art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: L F GOMES MARTINS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.179/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 242, Sul, Centro, CEP 64.001-090, Teresina – PI; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no NUP 30001.005490/2024-77, no art. 65, §8º e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 18 (dezoito) de agosto de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 4.032.355,32 (quatro milhões e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com o acréscimo de R\$ 149.103,60 (cento e quarenta e nove mil e cento e três reais e sessenta centavos), referente ao reajuste de 3,697680% INPC, para R\$

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

4.181.458,92 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 18 (dezoito) de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 02 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Marcos Gomes Martins, CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°112/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **L F GOMES MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.179/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 242, Sul, Centro, CEP 64.001-090, Teresina – PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no NUP 30001.005488/2024-06, no art. 65, §8º e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CÉ; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 (vinte) de agosto de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 3.513.613,21 (três milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), com o acréscimo de R\$ 129.922,17 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois mil e dezesseis centavos), equivalente a 3,697680% baseado no índice INPC, para R\$ 3.643.535,38 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 (vinte) de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 02 de agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Marcos Gomes Martins, CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE REVOCAGÃO - NUP 30032.001202/2024-48

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, vem revogar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública



Nº004/2024 - Gestão Inteligente de Mobilidade e Fiscalização Fazendária, ficando o processo REVOGADO, conforme Ato de Revogação, com Reunião de Revogação realizada em 18 julho de 2024, o qual pode ser acessado em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

David Aguiar Gois
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°127/2024 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, matrícula 4050611.X, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, a fim de participar de audiências com Ministros do TST, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.074,68 (cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 6.227,91 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°20240009 IG N°1315173000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240009, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE EM IGUATU - CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95069/2024, até o dia 02/09/2024, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°20240014 IG N°1309042000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20240014, regida pela Lei N° 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação-SEDUC, cujo objeto é **CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI (04 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95067/2024, até o dia 30/08/2024, às 10:00 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240035 IG N°1317623000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240035, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95070/2024, até o dia 03/09/2024, às 09:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220006 IG N°1181910000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220006 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de Conservação e Limpeza, Cozinha, Elétrica, Auxiliar Administrativo e Psicologia. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14992022, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220051 IG N°1314710000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220051, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 24092022, até o dia 27/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001
IG N°1324498000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240001 de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, cujo OBJETO é: **Aquisição de fardamento** para os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905372024, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240003
IG N°1320330000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240003 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Mobiliário em Geral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907822024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006
IG N°1303108000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240006 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 902882024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240006, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de locação para uma solução digital de radiocomunicação troncalizada** para uso na área portuária do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, bem como, rastreamento georreferenciado dos rádios de comunicação, alertas de emergência, tendo como objetivo suprir as demandas de comunicação de todos os setores operacionais do Terminal Portuário do Pecém. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905242024, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240009
IG N°1306871000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240009, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de locação de caminhão-baú, com motorista e ajudantes para serviço de carga e descarga**, visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 903032024, até o dia 02/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240009
IG N°1327921000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240009 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – Polímero CMC**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907782024, até o dia 27/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240009
IG N°1323079000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240009 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço continuado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Classe II**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907372024, até o dia 30/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240012 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos** para os internos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905542024, até o dia 28/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013**
IG Nº1310223000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240013 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o abastecimento das Unidades Prisionais do interior do Estado que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e da creche Irmã Marta da Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa – UPF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906222024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**
IG Nº1317913000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240018 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material civil** para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do Mãozinho no Município de Abaiara–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907792024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240034**
IG Nº1317913000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240034 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes 10,11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908992024, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240034, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Mobiliárias Diversas**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902702024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240037, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900372024, até o dia 02/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240251**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240251 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902512024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240355**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240355 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903552024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240402**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240402 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904022024, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240412**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240412, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904122024, até o dia 30/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240739
IG Nº1299715000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240739 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos de laboratório** para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – COVAT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907392024, até o dia 02/09/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240768
IG Nº1312077000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240768 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes para determinação de imunologia, com equipamento em comodato**, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907682024, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240772
IG Nº20240773**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240772 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907722024, até o dia 02/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240773**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240773 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907732024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240794**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240794 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907942024, até o dia 30/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240817**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240817 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908172024, até o dia 30/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240829**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240829 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908292024, até o dia 02/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/11/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 07 a 19 de agosto de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 15 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata do Reajuste Tarifário aplicável às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Pindoretama. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-11-2024-saneamento-periodo-07-a-19-de-agosto>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.005706/2024-56. Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Homologação do reajuste tarifário anual e reajuste dos preços dos serviços complementares. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 17/2024 nos termos do voto da Relatora. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 31 DE JULHO DE 2024

Sendo a ata da 14º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 18 de julho de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.000623/2024-71 (Apêndice: 13012.001786/2024-71). M.S. Viagens e Turismo Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157417. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000796/2024-99 (Apêndice: 13012.002516/2024-87). José Alexandre Queiroz dos Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706117. Decisão pelo conhecimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006545/2024-18 (Apêndice: 13012.007182/2024-38). Francisco Carlos Lima Albano. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712684. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004708/2024-28. Fabiana Rodrigues da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161083. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004746/2024-81. MS Viagens e Turismo LTDA. Encerramento da operação da linha Barra do Ceará/Ceasa. Decisão pela parcial procedência do requerimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004714/2024-85. Fabiana Rodrigues da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161169. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001341/2024-91. José Fonseca Neto. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711990. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004155/2024-11. Francisco José de Oliveira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712937. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004722/2024-21. Francisco Antônio de Souza Silva Transporte Ltda- ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713764. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.000331/2024-38. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama/CE. Reajuste Tarifário - ano de 2023. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade de intercâmbio documental, no período de 07 a 19 de agosto de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 10:00h nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.001880/2023-49. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0106/2023 – SAA do Município de Martinópole/CE. Decisão: pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.004059/2024-65. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0017/2024 – SAA do Município de Reriutaba/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/20063/2023. Município de Pedra Branca/CE e ENEL/CE. Ressarcimento. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/17808/2023. Município de Croatá/CE e ENEL/CE. Cobrança Indevida – Perda de Reatores. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/11534/2023. Município de Tamboril/CE e ENEL/CE. Cobrança Indevida – Perda de Reatores. Decisão pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.002676/2024-26. Organização Guimarães Ltda. Pedido de Reconsideração - Pagamento de Subsídio. Voto Vista – O Conselheiro Rafael De Paula solicitou vista do processo. NUP: 13012.006890/2024-51. Arce. Procedimentos do processo de Gestão da Estratégia e do Plano Tático Operacional. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 16/2024 nos termos do voto da Relatora. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº17/2018**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADO: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº17/2018**, cujo objeto é a contratação a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e na proposta comercial pertencente à Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual nº 17/2018 está amparada no art. 78, inc. XII, da Lei nº. 8.666/93 e no Processo NUP nº. 41001.001815/2024-69 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante da empresa Contratada Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°193/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10753836/2023 resolve **designar ANA RITA PONTES BEVILAQUA**, Graduada em Letras/Português/Espanhol, para proceder a verificação prévia na Creche Escola Acalanto, localizada na Av. das Flamboyants, 468, Bairro: Coco, Fortaleza-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e autorização do Ensino Fundamental anos iniciais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado Relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°194/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08515478/2023 resolve **designar CAMYLLA ALVES DO NASCIMENTO PESSOA**, Graduada em Ciências Biológicas, para proceder a verificação prévia no Colégio Silvia Helena (CSH), localizado na Rua 62, 140, Bairro: José Walter, Cep. 60750-760, Fortaleza-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e o reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado Relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°195/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11196272/2023 resolve **designar MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Pedagoga em regime especial/licenciatura plena e habilitação em magistério das matérias pedagógicas do Ensino Médio e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para proceder a verificação prévia na Creche Escola Caminho do Saber, localizada na Rua Cristal, 123, bairro: Ucucunema, Cep. 61763-070, Eusébio-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e autorização do Ensino Fundamental anos iniciais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado Relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES N°30/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	335/2024	11196159/2023	Francisca Sironi Alcância Freire	CEB	Credencia o Colégio São Bernardo de Claraval, INEP/Censo nº 23281545, com sede na Avenida Recreio, nº 139-C, bairro Lagoa Redonda, 60831-600 Fortaleza-CE, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar. Recredencia o Colégio Gênio (Inep/Censo Escolar 23523980), instituição sediada na Avenida Bernardo Manuel, nº 10.587, Itaperi, 60760-000, Fortaleza-CE, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
2	340/2024	00726374/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece o curso de ensino fundamental da Escolinha Jefé (Inep/Censo Escolar 23265019), instituição sediada na Avenida Castelo e Castro, 2499, Conjunto Palmeiras, 60866-680 Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar. Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Marcos Freitas Bezerra, sediado na Rua Armando Queiroz, Centro, 63970-000, Ibaretama-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, Inep/Censo Escolar nº 23273100, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2026.
3	341/2024	00277634/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a EEIF Romão de Anjo Monteiro Vasconcelos, Inep/Censo Escolar nº 23169869, sediada no Sítio Baixio do Boi, S/N, Zona Rural, 63260-000, Brejo Santo-CE, na jurisdição da Crede 20-Brejo Santo, autoriza a oferta da educação infantil e do curso de ensino fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2027.
4	342/2024	08652653/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos		Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Marcondes Cavalcante, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede10-Russas, Inep/Censo Escolar nº 23125632, autoriza o curso do Ensino Fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estado de Alagoas no município de Fortaleza, na jurisdição da SEFOR 21 – Barra do Ceará-Fortaleza-Ce, Inep/Censo Escolar nº 23068809, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2027 e autoriza a mudança de endereço, da Av. Francisco Sá 6623, para a Av. Presidente Castelo Branco, 5244, Barra do Ceará, e orienta providências.
5	343/2024	08498700/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Orós, em cumprimentos da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023 e orienta providências.
6	344/2024	08965562/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Marcondes Cavalcante, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede10-Russas, Inep/Censo Escolar nº 23125632, autoriza o curso do Ensino Fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede 21 – Barra do Ceará-Fortaleza-Ce, Inep/Censo Escolar nº 23321415, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2028.
7	345/2024	07904675/2023 07904284/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Antonio Plácido Pereira no River Side High School, na Cidade de Greenville, estado Carolina do Norte, USA, no período de 2017 a 2023, considera o ensino médio como concluído. Recredencia o Colégio São Pedro, Inep/Censo Escolar Nº 23260718, localizado na Travessa Vereador Inácio Barcelos, nº 100, bairro Exposição, 62430-000 Granja-CE; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027 e homologa o Regimento Escolar.
8	346/2024	30021000611/202456	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede 10-Russas, INEP/Censo Escolar nº 23321415, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2028.
9	347/2024	10802942/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Antonio Plácido Pereira no River Side High School, na Cidade de Greenville, estado Carolina do Norte, USA, no período de 2017 a 2023, considera o ensino médio como concluído. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede 21 – Barra do Ceará-Fortaleza-Ce, Inep/Censo Escolar nº 23321415, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2028.
10	348/2024	30021.000536/2024-23	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Antonio Plácido Pereira no River Side High School, na Cidade de Greenville, estado Carolina do Norte, USA, no período de 2017 a 2023, considera o ensino médio como concluído. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede 21 – Barra do Ceará-Fortaleza-Ce, Inep/Censo Escolar nº 23321415, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2028.
11	349/2024	00000930/24-61	Tânia Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Centro Educacional Girassol, Inep/Censo Escolar nº 23193182, com sede na Rua Cel Joá Lucinio, 527, Centro 61602-080 Caucaia-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
12	350/2024	07899965/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaiçaba, na jurisdição da Crede 21 – Barra do Ceará-Fortaleza-Ce, Inep/Censo Escolar nº 23321415, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2028.
13	351/2024	03278850/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Autoriza mudança de mantenedora e de endereço do Centro de Educação Profissional – CEDUF, credenciado pelo Parecer nº 316/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024, e cadastrado no Censo Escolar sob o nº 23322217, que passa a ter como Mantenedora o Centro de Formação Técnica Superior (CNPJ 48.529.197/0001-16) e sua nova sede na Rua Lourenço Feitosa, nº 30, Josué Bonifácio, 60055-500 Fortaleza - CE, e recomenda providências.
14	352/2024	10959949/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Podologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrado na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de três turmas por semestre com 35 (trinta e cinco) vagas cada e na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional de Tianguá (CET), Censo Escolar nº 23273798, Instituição sediada na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá, e mantida por Paulo Romão Ribeiro da Silva Ltda., até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho, e dá outras providências.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
15	353/2024	08119300/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recredencia o Serviço Nacional Profissionalizante (Senap), Censo Escolar nº 23299010, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito do Estado do Ceará, Instituição mantida por César dos Santos Araújo-ME e sediada na Avenida do Imperador, nº 852, Sala 3, Bairro Centro, CEP: 60.015-050, nesta capital, renova o reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, oferecido na mesma modalidade, no mesmo endereço e na forma subsequente ao ensino médio, com 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 (vinte) alunos cada, com validade até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
16	354/2024	07374945/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de quatro turmas, com 30 (trinta) vagas cada, pelo Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Centro, Instituição mantida por Ceará Cursos Técnicos Ltda. e sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 788, Bairro Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
17	355/2024	09094296/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, oferecido pelo Instituto Ateneu/Unidade de Messejana (Censo Escolar nº 23273437), na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de três turmas anuais com 50 (cinquenta) alunos cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho. Essa Instituição está sediada na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital, e é mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda.
18	356/2024	00085085/2024 08316807/2023	José Batista de Lima	CESP	Autoriza a mudança de endereço do Centro de Educação Apoena, Censo Escolar nº 23270233, instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI, da Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, para o novo endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, Bairro Farias Brito, CEP: 60.325-000, nesta capital, reconhece o curso Técnico em Condomínio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito do Estado do Ceará e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
19	357/2024	00000402/2011	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece o curso de ensino médio do Instituto Frei João Pedro Sexto, Inep/Censo Escolar nº 23071923, Instituição sediada na Av. Frei Cirilo, nº 4241, bairro Messejana, 60864-150, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
20	358/2024	000887/2434	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio 7 de Setembro, sede Ednaldo Gomes de Soárez, Censo Escolar/INEP 23276606, CNPJ nº 07.240.328/0001-77 amparado pelo Parecer nº 443/2021 com validade até 31 de dezembro de 2025, situado na Avenida do Imperador, 1065, bairro Centro, 60015-052, Fortaleza-CE.
21	359/2024	07799480/2023	Francisca Sironne Alcêncio Freire	CEB	Recredencia a Escola Infantil Fonte do Saber Inep/Censo Escolar nº 23252260, sediada na Rua Verde 15, nº 138, bairro Jangurusu, Conjunto Sítio São João, 60876-440, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
22	360/2024	00486390/2024	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, de formação continuada pós-técnica, com a previsão de oferta de duas turmas, com 30 vagas em cada turma, pelo Instituto Chronos, Censo Escolar nº 23279273, mantido Paulo Romão R da Silva LTDA, sediado na Rua Salmito Ferreira de Andrade, S/N, bairro Cruzeiro, 62370-000, São Benedito-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem Associado permaneça reconhecido, e dá outras providências.
23	361/2024	10928776/2023	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de oferta de três turmas anuais, com 35 alunos cada, pelo Instituto Chronos, Censo Escolar nº 23279273, Instituição mantida por Paula Romão R da Silva Ltda, sediada na Rua Salmito Ferreira de Almeida, S/N, bairro Centro, 62370-000, São Benedito-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
24	362/2024	10792475/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Gustavo Braga, Inep/Censo Escolar nº 23067373, sediado na Av. João Pessoa, 4650, bairro Damas, 60425-812, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental e Médio, com validade até 31 de dezembro de 2028 e homologa o Regimento Escolar.
25	363/2024	30021.000689/202471	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Olinto Studart, INEP/Censo Escolar nº 23225734, situado na Rua Oscar Pedreira, nº 98, bairro Jacarecanga, 60010-670, Fortaleza-CE.
26	364/2024	07320622/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a EMEF José Biró de Medeiros, sediada no Sítio Serra Caíada, Zona Rural, 62980-000, Iracema-CE, na jurisdição da Crede11-Laguaribe, Inep/Censo Escolar nº 23138122, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental anos iniciais, homologa o Regimento Escolar até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
27	365/2024	07164990/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Credencia a Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, Censo Escolar nº 23281588, Instituição sediada na Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 600, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270, nesta capital, e mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
28	366/2024	05389250/2023	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Reconhece o curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com 30 (trinta) vagas anuais, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar nº 2350988, em sua sede, na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte, Instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA., com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Centro permaneça credenciado por este Conselho, e dá outras providências.
29	367/2024	08523977/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a EEF Juvinho Ferreira, com sede no Sítio Dois Riachos, Zona Rural, 63260-000 Brejo Santo-CE, na jurisdição da Crede 20-Brejo Santo, Inep/Censo Escolar nº 23169575, reconhece o ensino fundamental na modalidade da educação de jovens e adultos-EJA, e homologa o Regimento Escolar até 31 de dezembro de 2027.
30	380/2024	3002100066/2024-06	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Responde consulta do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará - Sinepe sobre a Resolução CEE nº 456/2026, que fixa normas para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades/Superdotação, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e orienta providências.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº32/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	202/2024	08652238/2023	Maria Luzia Alves Jesuino Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lions Jangada, Instituição sediada nesta capital, na jurisdição da Sefor 21 - Fortaleza, INEP/Censo Escolar nº 23073136, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências.
2	392/2024	06433466/2023	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até vinte vagas, semestrais, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, oferecido pelo Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, mantido pelo Centro Educacional Idete, sediado na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253, Centro, 63360-000, Tauá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, e dá outras providências.
3	394/2024	03238212/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de cinco turmas, com 30 vagas, cada, entrada semestral, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Cariri, Censo Escolar nº 23276550, mantenedora Grau Técnico Franquias de Cursos Técnicos Ltda., sediada na Avenida Leão Sampaio, 56, Lagoa Seca, 63040-000, Juazeiro do Norte-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
4	397/2024	10958462/2023	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, na forma concomitante ao ensino médio, com projeção de uma única turma, com 25 vagas, a ser oferecido pela Unidade de Educação Profissional - Inep, Censo Escolar nº 23259035, mantida pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece), e realizado na Escola de Ensino Médio do Campo Florestan Fernandes - Assentamento Santana S/N – Barreiros, 63780-000, Monsenhor Tabosa-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e determina o atendimento de providências.
5	398/2024	10494829/2021	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Credencia a Escola Waldorf Micael, Inep/Censo Escolar Nº 23274239, com sede na Rua Paula Rodrigues, nº 421, bairro Fátima, 60411-270 nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar
6	400/2024	01675429/2023	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, com previsão para ofertar sete turmas, cada uma com quarenta alunos, com 280 vagas no total, em regime semestral, oferecido pelo Colégio Elite, Censo Escolar nº 23264080, razão social Centro Educacional Alves & Tavares LTDA, instituição sediada na Avenida João Pessoa, 6302, Benfica, 60425-682, em Fortaleza-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada, e determina o atendimento de outras providências.
7	402/2024	06956787/2023	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Credencia o Instituto São José, Censo Escolar nº 23278730, instituição sediada na Avenida John Sanford, 996, Andar 2, Junco, 62030-295, Sobral-CE, e reconhece o curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de quatro turmas, com trinta vagas, com entrada semestral, nos turnos diurno e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
8	403/2024	00388487/2024	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a oferta Especialização Técnica em Hemodiálise, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, pelo Instituto Chronos, Censo Escolar nº 23279273, Instituição mantida por Paulo Romão R. da Silva Ltda, sediada na Rua Salmito Ferreira de Almeida, s/n, Centro, 62370-000, São Benedito-CE, com a previsão de oferta de cem vagas, distribuídas em duas turmas, cada uma com cinquenta alunos, no período vespertino, durante a semana, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico de Enfermagem, reconhecido, e dá outras providências.
9	404/2024	00718604/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de uma turma, com vinte vagas, entrada anual, a ser ofertado pelo Centro de Estudos Profissionalizantes (CEP), Censo Escolar nº 23273500, mantenedora Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda., sediado na Rua Manoel Inácio de Lucena, 299, Centro, 63260-000, Brejo Santo-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
10	405/2024	02995575/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Recredencia o Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese, Censo Escolar nº 23252561, sediado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, 60420-775, Fortaleza-CE, mantenedora Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, comunica a Alteração dos Sócios, e dá outras providências.
11	407/2024	30021000690/202403	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Rosa Gattorno, Censo Escolar/Inep nº 23077204, Instituição sediada na Rua Conselheiro Estelita, nº 264, Bairro Jacarecanga, 60010-260, no município de Fortaleza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.845409/0001-10 .
12	408/2024	30021000784/202474	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Instituto Educacional São Francisco de Assis, Inep/Censo Escolar nº 23024909, Instituição sediada na Rua Boulevard João Barbosa, nº 557, Centro, 62010-190 Sobral/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 14.840.530.0001-52.
13	409/2024	30021000663/202422	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Instituto Nossa Senhora de Fátima Barbosa Censo/Inep nº 23013079, Instituição sediada na Rua Treze de Maio, nº 476, Centro 62350-000 Ubajara-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 07.469.653/0015-69.
14	411/2024	00661345/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece o curso de ensino fundamental anos finais da Escolinha Trenzinho Feliz, INEP/Censo Escolar 23078120, instituição sediada à Rua Padre Chevalier, nº 212, Bairro Joaquim Távora, Cep 60130-080 no município de Fortaleza, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
15	412/2024	07168685/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção de duas turmas, com quarenta vagas, cada, entrada semestral, a ser ofertado pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco (CEICB), Censo Escolar nº 23263776, sediado na Rua Plácido Castelo, 2598, Centro, 63690-162, Quixadá-CE, mantenedora Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
16	415/2024	00014480/2024	José Batista de Lima	CESP	Credencia o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco e Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar, duas turmas de até quarenta vagas por semestre, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, Instituição mantida por Adriana Castelo Branco Araújo, sediada na Rua Felix R. Campelo, 1127, Centro, 62795-000, Barreira-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
17	416/2024	08974502/2023	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com cinquenta vagas anuais, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar nº 23509988, em sua sede, na Rua das Flores – 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA., com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
18	417/2024	00276409/2024	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, modalidade presencial, ofertado pelo Instituto de Formação para o Trabalho – Infort, Censo Escolar nº 23236272, instituição mantida por Instituto de Formação para o Trabalho – Infort, sediada na Rua Dr. João do Monte, 920, Centro, 62010-220 Sobral-CE, no mesmo endereço, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio com oitenta vagas anuais, em duas turmas semestrais para vinte alunos, com a validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
19	418/2024	08916278/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Credencia a EEEP Jaime da Cunha Rebouças, Censo Escolar nº 23277920, localizada na CE 261, Serra do Mar, s/n, 62810-000, Iacipuí-CE, e reconhece o Curso Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
20	419/2024	10927796/20234	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a previsão de duas turmas de até trinta vagas, semestrais, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, ofertado pela Cepep – Escola Técnica, Censo Escolar nº 23278234, instituição mantida por Erisvaldo Pedrosa Machado, e sediada na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, 3749, Paujára, 61932-971, Maracanaú-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências.
21	420/2024	10928490/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo Instituto Chromos, Censo Escolar nº 23279273, sediado na Rua Salmito Ferreira de Almeida, S/N, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.370-000, no município de São Benedito-CE, mantido por Paulo Romão Ribeiro da Silva, com sede no mesmo endereço, com a previsão de oferta de 4 turmas por semestre com 35 vagas cada, na forma subsequente ao ensino médio, até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada, e dá outras providências.
22	429/2024	03389237/2023	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado – da APAE, Inep/Censo Escolar nº 23268514, sediado na Rua Sinal Leitão, nº 565, Bairro 17 de Março, 61890-000 Guaiubá-CE, para atuar com Atendimento Educacional Especializado, na forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2027 e homologa o Regimento Escolar.
23	431/2024	05398926/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Amadio Vitalli, Inep/Censo Escolar nº 23003863, sediada na Rua João Damasceno Carneiro, bairro Escondido, 62420-000 Chavalá-CE, na jurisdição da Crede 04 – Camocim, autoriza o funcionamento do curso do ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
24	432/2024	10754026/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Liceu de Tianguá José Ni Moreira, Inep/Censo Escolar nº 23265876, sediada na Rua Zeni, SN, Santo Antônio, 62320-000 Tianguá-CE, na jurisdição da CREDE 05 – Tianguá, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e orienta providências.
25	433/2024	11390320/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Abel Ferreira Lima, Inep/Censo Escolar nº 23095156, sediada na Lagoa da Serra, Zona Rural, 63960-000 Banabuiú-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2028.
26	434/2024	08317226/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio Monsenhor Antero José de Lima, Inep/Censo Escolar nº 23043660, sediada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, bairro Centro, 62650-000 Uruburetama-CE, na jurisdição da CREDE 02 – Itapipoca-CE, na jurisdição da CREDE 02 – Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
27	435/2024	09024583/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros, Inep/Censo Escolar nº 23545445, sediada no Assentamento Lagoa do Mineiro, Zona Rural, 62590-000 Itarema-CE, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
28	436/2024	07981521/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Prefeito José Maria Monteiro, Inep/Censo Escolar nº 23545437, sediada na Avenida Adonias Alves da Costa, SN, bairro Almofala, 62592-000 Itarema-CE, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
29	437/2024	10751710/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, Inep/Censo Escolar nº 23006307, sediada na Avenida João Batista Rios, nº 905, bairro Fazenda, 62.590-000 Itarema-CE, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
30	438/2024	07393026/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Benigna Etelvina, Inep/Censo Escolar nº 23137770, sediada na Rua Francisco Pereira Sampaio, S/N, Distrito Ema, 62980-000 Iracema-CE, na jurisdição da Crede 11 – Jaguaribe, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0281/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº371/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 de julho à 31 de julho de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/ art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2024

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ICÓ. OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA UNIDADE PRISIONAL DO ICÓ – UP ICÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorre dos Atos de Declaração e Ratificação da Inexigibilidade Nº 002/2024, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei nº.14.133 de 01 de abril de 2021, na proposta da Contratada e, na instrução do Processo NUP 18001.025775/2023-48 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 37.919,55 (trinta e sete mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em mensalmente, em até 10.(décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução do serviço, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo(a) gestor(a) do contrato, exclusivamente no banco BRADESCO S/A, conforme lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 18100004.06.421.197.20843.02.339039.1.500.9100000.0 – 28113. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ICÓ e MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIONIBUS. OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 948.060,00 NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024)18100010.06.122.421.20158.03.339039.1.500.9100000.0-9310. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA-SINDIONIBUS e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, sem instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº2024/06570 (Código Catálogo 731295 – ITEM 1), decorrente do Pregão



Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº2024/06570/SEPLAG, o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e seus Anexos, os preceitos do Direito Público e, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.247,08 (quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100 010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0 – 1695. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;JULIO CESAR GARCIA MARTINS-VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **BEL MICRO TECNOLOGIA SA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO**, sem instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº2024/06570 (Código Catálogo 731414 – ITEM 3/ Código Catálogo 923826 – ITEM 5), decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº2024/06570/SEPLAG, o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e seus Anexos e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte este instrumento, independente de sua transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 59.633,13 (cinquenta e nove mil seiscientos e trinta e três reais e treze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0 – 1695. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER-BEL MICRO TECNOLOGIA SA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO**, sem instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº2024/06570 (Código Catálogo 7313210 – ITEM 12), decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº2024/06570/SEPLAG, o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034/SEPLAG/COGEC e seus Anexos e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte este instrumento, independente de sua transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.535,34 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0 – 1695. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA-3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°134/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 912,36 (novecentos e doze reais e trinta e seis centavos.) em favor da servidora **JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO**, referente ao auxílio-alimentação dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.004203/2024-14. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA N°126/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.001515/2023-24, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÉNIO nº 145/SDLR/2006 – 026523007 (94924), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE CRATO**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 003/2024, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°127/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.001461/2023-05, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÉNIO nº 019/SDLR/2005 – 011740001 (78924), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 003/2024, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput



poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº128/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.001435/2024-50, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 062558001 (133864), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 003/2024, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº0418/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 43022.008098/2024-83, RESOLVE conceder ao servidor, **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula 30001575, lotado nesta Superintendência, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, no período de 01/08/2024 a 05/08/2024 de acordo com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA: Nº0423/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2024.

CONTRATO Nº00362024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIPÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA TIPO 3 EM CAMOCIM NO ESTADO DO CEARÁ Município: CAMOCIM Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 00362024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: Nº0424/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2024.

CONTRATO Nº0087/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRIPÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EEEP ADOLFO FERREIRA Município: REDENÇÃO Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 00872024 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 julho 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: Nº0426/224 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2024.

CONTRATO Nº0037/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
SUPLENTE	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRIPÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE Município: MILHÃ Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato nº 00372024 celebrado com a empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: N°0426/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2024.

CONTRATO N°0037/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA 3ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IGUATU – CE Município: IGUATU Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 00372024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** *** ***

PORTARIA: N°0428/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2024.

CONTRATO N°00332024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PITAGUARY, EM MARACANAÚ – CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 00332024 celebrado com a empresa SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°310/2022

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2022/SOP NUP nº. 43022.004258/2024-15, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA devidamente qualificada no termo originário. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.002778/2024-93, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato n°310/2022**, cujo objeto consiste na Construção do Batalhão “15 de Outubro” do CBMCE, no Município de Fortaleza. O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 4,43% (quatro vírgula noventa e dois por cento) no valor de 128.787,71 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) e suprimidos 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) no valor de 16.077,14 (dezesseis mil, setenta e sete reais e quatorze centavos), atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. IX VALOR GLOBAL: R\$ 112.710,57 (cento e doze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) X DA VIGÊNCIA 27/11/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 07/08/2024. XIII SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°392/2022

NUP: 43022.007090/2024-08

(IG: 1332973000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 392/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo NUP 43022.007090/2024-08, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a **prorrogação do prazo de execução do Contrato n°392/2022**, cujo objeto consiste na SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA EEM WLADIMIR RORIZ, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO – CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 29/07/2024 findando em 26/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2023

NUP: 43022.005281/2024-27

(IG: 1333138000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada



por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no processo administrativo NUP 43022.005281/2024-27, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato supracitado, cujo objeto consiste no serviço comum de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva da Delegacia de Defesa da Mulher de Quixadá, no Município de Quixadá-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de descontos sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, em conformidade com o Parecer Técnico – fls. 032/033 e Justificativa Técnica – fl. 037. O prazo de execução fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/08/2024 findando em 15/02/2025. O prazo de vigência fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 20/08/2024 findando em 17/03/2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2023

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/SOP NUP nº. 43022.006667/2024-56, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA ALICERCE LTDA II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliada Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE. IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador do RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Cararu – Fortaleza/CE, CEP 61.760-000, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Art. 5º, do Decreto Estadual nº. 32.857/2018. Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia e Art. 8º, da IN nº 01/2010, alterada pela IN Conjunta PGE/CGE/SEINFRA nº 01/2011, tudo de acordo com o NUP 43022.006667/2024-56, como parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: .O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº107/2023**, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término previsto para o dia 29/10/2024. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 29/10/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 07/08/2024. XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2023

NUP: 43022.000540/2024-23

(IG: 1332704000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; IIÍ – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MORETTO COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42, neste ato representada por seu titular LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 304.599.728-71; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Avenida Coronel Cícero Sá, 1.400, sala 02 B, Bairro Urucunema, Eusébio-CE, CEP: 61.762- 360; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, I, “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Contrato nº 111/2023 em sua Cláusula Oitava, de acordo com o Processo NUP 43022.000540/2024-23, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº111/2023**, cujo objeto consiste na Readequação da Ampliação do Campus da FACEDI no Município de Itapipoca – CE, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no percentual de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), que corresponde a R\$ 384.157,89 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ficando o novo valor global correspondente a R\$ 2.103.265,60 (dois milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Parecer Técnico acostado às fls. 231/233 e Planilha atualizada com os serviços acrescidos – fls. 234/264; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 384.157,89 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023/SOP NUP nº. 43022.004604/2024-65, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA LTDA, II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 55, Apto 504, t1, Passaré, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004604/2024-65, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência: 1. O prazo de vigência será convalidado a partir do dia 07/07/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 174/2023; IX VALOR GLOBAL:R\$ - SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 31/01/2025 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 31/07/2024. XIII SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°282/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 282/2023/SOP NUP nº. 43022.004983/2024-93, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°282/2023** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 07/12/2024. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 07/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 06/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°292/2023

NUP: 43022.004756/2024-68

(IG: 1333057000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 292/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°292/2023** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 05/12/2024 IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°296/2023

NUP: 43022.004742/2024-44

(IG: 1333090000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 296/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ;LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004742/2024-44, enquanto parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, no contrato primitivo nº 309/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°296/2023**: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°300/2023

NUP: 43022.004778/2024-28

(IG: 1333335000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°300/2023** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 07/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO:



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°303/2023

NUP: 43022.004773/2024-03

(IG: 133035000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 303/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº303/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DO ANTIGO QUARTEL CENTRAL DO CORPO DE BOMBEIROS, 1ª CIA E DEFESA CIVIL. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos findando em 08/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°311/2023

NUP: 43022.004731/2024-64

(IG: 133239000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 311/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.004731/2024-64, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº311/2023**, cujo objeto é a manutenção na CGD - Controladoria Geral de Disciplinas dos Órgãos de Segurança Pública. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/08/2024, findando em 05/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°315/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2023/SOP NUP nº. º 43022.004444/2024-54, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE. IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 – sala 408, bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 99600660011917 (SSP-CE) e CPF nº 806.190.1503-00, residente e domiciliado na Rua: Batista de Oliveira, nº 950, apto 1802, bairro Cocó, CEP 60.192-340, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo NUP 43022.004444/2024-54, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a **prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº315/2023/SOP**, cujo objeto consiste na Duplicação das Rodovias: 1 – Rodovia CE-293, no Trecho: Entr. CE-060 (Barbalha) – KM 52,25, com Extensão de 1,24Km; e 2 – Rodovia de Acesso, no Trecho: Entr. CE- 060 (Km 530,87) à Rua Dr. Luciano Torres de Melo, com Extensão de 7,40KM, no Município de Barbalha/CE, com extensão total de 8,64. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 01/07/2024 findando em 27/12/2024. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 19/09/2024 findando em 17/03/2025.. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 19/09/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 07/08/2024. XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS)- SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2024

NUP: 43022.005503/2024-10

(IG: 1332921000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente respondendo, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42; representada neste ato por seu representante, SR FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.845.283-20; V – ENDEREÇO: Sede na Rua Jornalista Antônio Pontes, nº 1047, Cajazeiras, CEP: 60.864-590, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,



tudo de acordo com o processo nº.43022.005503/2024-10 como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **acrescer serviços no percentual de 22,21%** (vinte e dois vírgula vinte e um por cento), correspondente a R\$ 3.932.896,46 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), e suprimir serviços no percentual de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento), correspondente a R\$ 112.128,23 (cento e doze mil, cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 17.704.784,70 (dezessete milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 21.525.552,93 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Com o acréscimo e supressão apresentados, o valor contratual sofre alteração no valor global, portanto repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, com o Despacho da Diretoria responsável e a Aprovação do Superintendente da SOP, tudo constante no Processo Administrativo NUP 43022.005503/2024-10; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.820.768,23 (três milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO) E FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°23/2024

PROCESSO N°: 43022.001666/2024-15 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, CNPJ nº 07.756.646/0001-42, com sede na Rua Padre Ângelo, nº 305A, Centro – CEP: 62.790-000 – Redenção/CE, nesse ato representado pelo Sr. David Santa Cruz Benevides; OBJETO: **Implantação de portal e requalificação da entrada da cidade** na faixa de domínio da CE-253 no Município de Redenção/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a implantação de portal e requalificação da entrada da cidade na faixa de domínio da CE-253 no Município de Redenção/CE, com Trecho: CE-253 (ENTR. CE442 - REDENÇÃO), Coordenadas 9533427.45 m S 531343.59 m E, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com extensão da urbanização de 1.415,00 m, extensão do cabeamento (iluminação) de 649,00 m, extensão da faixa de pedestre elevada de 3 unidades (17,50 m x 7,00 m) e extensão do pôrtico de 27,95 m; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024; SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°24/2024

PROCESSO N°: 43022.004933/2024-14 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO**, CNPJ nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmílson Pinheiro, nº 150, Autódromo, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, nesse ato representado pelo Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior; OBJETO: **Autorização para implantação de pavimentação na faixa de domínio da CE-040** no Município de Eusébio/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à autorização para implantação de pavimentação na faixa de domínio da CE-040 no Município de Eusébio/CE, com Trecho: 040ECE0090E0, Início: ENTR. CE-251 (EUSÉBIO) Fim: ENTR. CE-527 p/ AQUIRAZ, com Coordenadas UTM: Início: E: 562.837 N: 9.569.716; Fim: E: 562.909 N: 9.570.558, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com área utilizada da pavimentação de 50,91 m²; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024; SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR (Prefeito). Superintendência de Obras Públicas, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007424/2024-35

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°050/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 50/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/03/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.048.376,46 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA (Prefeito do Município de Graça-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007084/2024-42

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°099/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 099/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, residente e domiciliado na Av. Simplicio de Carvalho, nº 780, Vila Requeijão, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.413.695,29 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007397/2024-09

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°303/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 303/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente



Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 22/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 19.659.051,81 (Dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ALEXANDRE GOMES DIÓGENES (Prefeito do Município de Jaguaribe-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007398/2024-45

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 131/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede na Av. Nicodemus Araújo, nº 2105, Bairro Vereador, Antônio Livino, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 409.768.152-49, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/03/2025;; III - VALOR GLOBAL: 2.625.723,82 (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE AGOSTO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (Prefeita do Município de Acaraú-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 3022.007151/2024-29

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº015/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 015/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MILAGRES /CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MILAGRES /CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO , igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de MILAGRES/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (09/03/2025);; III - VALOR GLOBAL: 635.124,36 (Seiscientos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO (Prefeito do Município de MILAGRES /CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007161/2024-64

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº175/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 175/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (17/02/2025);; III - VALOR GLOBAL: 704.258,09 (Setecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de VARJOTA – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006326/2024-81

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº262/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 262/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE POTENGI-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE POTENGI-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 268.214,16 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Potengi-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008069/2024-11. INTERESSADO: TERPA CONSTRUÇÕES S/A; ASSUNTO: DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**; CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.726.866/0001-14; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 37ª a 40ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviária – 03º D.O DE ITAPIPOCA – CE, PERÍODOS: 37º (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 1.211.915,79 – 38º (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 1.146.176,47 – 39º (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 866.806,59 e 40º (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 290.125,10; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 3.515.023,95 (três milhões, quinhentos e quinze mil, vinte três reais e noventa e cinco centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/Ce, assinado digitalmente. DATA: 06/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.0007546/2024-21 INTERESSADO: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC; CONTRATO N° 0026/2020; SACC: 1128426; CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 30ª a 40ª MEDICÃO/REAJUSTE – PERÍODOS: 30ª (21/12/2022 a 20/01/23) R\$ 318.090,39, 31ª (21/01/2023 a 20/02/23) R\$ 323.511,58, 32ª (21/02/2023 a 20/03/23) R\$ 484.137,36, 33ª (21/03/2023 a 20/04/23) R\$ 483.638,01, 34ª (21/04/2023 a 20/05/23) R\$ 263.767,76, 35ª (21/05/2023 a 20/06/23) R\$ 352.239,01, 36ª (21/06/2023 a 20/07/23) R\$ 456.995,08, 37ª (21/07/2023 a 20/08/23) R\$ 442.126,53, 38ª (21/08/2023 a 20/09/23) R\$ 197.162,46, 39ª (21/09/2023 a 20/10/23) R\$ 185.940,04 e 40ª (21/10/2023 a 20/11/23) R\$ 140.503,62; – OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA VALOR R\$ 3.948.111,84 (Três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, documento válido a partir da assinatura do termo pelo ordenador de despesa. DATA: 10/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008231/2024-00 INTERESSADO: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A; CONTRATO N° 049/2020; SAC: 1130061; CNPJ: 41.548.652/0001-42; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 20ª a 25ª MEDIÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA CE-173, TRECHO: ENTRE BR-222 (IRAUCAÚBA) – MISSI – BROTONS, COM EXTENSÃO DE 25,50 KM (LOTE I); PERÍODOS: 20ª (21/06/2022 a 20/07/2022) R\$ 702.842,03; 21ª (21/07/2022 a 20/08/2022) R\$ 1.422.754,30; 22ª (21/08/2022 a 20/09/2022) R\$ 1.064.090,37; 23ª (21/09/2022 a 20/10/2022) R\$ 835.734,62; 24ª (21/11/2022 a 20/11/2022) R\$ 418.551,13; 25ª (21/11/2022 a 08/12/2022) R\$ 30.543,11; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 4.474.515,56 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza 12 de Agosto de 2024. Fica válido a partir da assinatura do ordenador de despesas.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°1629/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.004975/2024-49 e o art. 110 caput e inc. I, alínea “F”, c/c art. 133 da Lei 9.286, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO TEMPORARIO do servidor **SAMUEL FAÇANHA CÂMARA**, matrícula nº 0067231-9, Professor Associado, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, para missão de pesquisa a ser realizado na Europa, com base em Portugal, no período de 15/09/2024 a 30/10/2024, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA N°1633/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.006805/2024-07;31032.006935/2024-31;31032.006934/2024-97;31032.006933/2024-42;31032.006932/2024-06;31032.006931/2024-53;31032.006937/2024-21-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES e Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1633/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	29/08/2024 a 30/08/2024	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPR MAQ AGRICO, 18	007842.1-8	02/09/2024 a 02/09/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA/	½	65,72
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	03/09/2024 a 05/09/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPR MAQ AGRICO, 18	007842.1-8	06/09/2024 a 06/09/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA/	½	65,72
JOSE EVANDO LEMOS	OPR MAQ AGRICO, 18	007842.1-8	09/09/2024 a 09/09/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA/	½	65,72
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	09/09/2024 a 11/09/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPR MAQ AGRICO, 18	007842.1-8	13/09/2024 a 13/09/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	65,72

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Edital fundamenta-se no art. 53, II da Lei Estadual nº. 18.012, de 01º de abril de 2022 (Lei Orgânica da Cultura do Ceará), na Lei Estadual nº. 16.026/2016, que institui o Plano Estadual da Cultura do Ceará e na Lei Federal nº. 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, que preconiza o acesso de todo cidadão ao livro e à leitura. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a seleção de interessado do setor privado, com expertise em realização de feiras de livros, para organizar e operacionalizar a atividade “Feira de Livros” no âmbito da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará, Edição 2025, com o tema “Das fogueiras ao fogo das palavras: mulheres, resistência e literatura”, nos termos e condições previstos neste Edital, incluindo a disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes. **DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:** Para o cumprimento das ações pactuadas no contrato decorrente deste Edital, não haverá transferência de recursos entre os participes, ficando a cargo da empresa vencedora o custeio próprio para as ações que lhe compete, com fins de atender ao objeto editorial. **DAS INSCRIÇÕES E DUVIDAS:** As inscrições serão gratuitas, implicando a instituição proponente a ciência e o aceite pleno, integral, irrestrito e irrecorrível de todas as condições estipuladas neste Edital. Do período e da forma de inscrição, ressaltando que, nos termos do art. 57, § 3º da Lei Estadual nº. 18.012/2022, o período para inscrição não será inferior a 8 (oito) dias corridos. As inscrições ocorrerão no período de 08 (oito) dias corridos, contados do dia útil seguinte à publicação do presente certame no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), EXCLUSIVAMENTE, pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, contendo apenas informações verídicas e atualizadas. Não serão aceitas inscrições entregues presencialmente na sede da Secult/CE ou materiais postados via Correios. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os responsáveis deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. Vale destacar que serão necessários 02 (dois) perfis, sendo 01 (um) perfil do agente responsável - CPF e 01 (um) perfil da pessoa jurídica/instituição responsável – CNPJ. O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma digital do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), com vista ao mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital, previsto em âmbito da Lei Estadual nº. 18.012/2022. Os proponentes que já possuem cadastro no Mapa Cultural do Ceará não precisam realizar novo cadastro, podendo atualizar as informações, que julgarem necessárias, até a data do envio da sua inscrição. Da realização do cadastro junto ao Mapa Cultural do Ceará (necessário somente para aqueles proponentes que ainda não o realizaram). O cadastro no Mapa Cultural do Ceará constitui-se no preenchimento, por parte do proponente, de uma página on-line contendo informações e documentos para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidas, que comprovam o seu histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural. Para fins deste Edital, o perfil de cadastro no Mapa Cultural do Ceará deverá ser como PESSOA FÍSICA para o agente responsável pela inscrição e PESSOA JURÍDICA para a instituição responsável. Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 07/08/2024, às 10:32 FRANCISCA MAURA ISIDORIO em 06/08/2024, às 11:58 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7610-011C-F278-CAF4. Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 8h às 17h, através do link <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> durante o período de

inscrição. Do formulário de inscrição on-line (necessário para todos proponentes que já realizaram o cadastro junto ao Mapa Cultural). Os proponentes que já estão inseridos no perfil do Mapa Cultural poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário de inscrição na oportunidade dentro do Mapa Cultural. Para novos proponentes dos Editais da Secretaria da Cultura do Ceará, somente após finalizado o cadastro no Mapa Cultural, poderão realizar a inscrição. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas NÃO ENVIADAS. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital. O proponente será o único responsável, tanto civilmente quanto criminalmente, pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade dessas naturezas. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo(a) proponente, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida às demais inscrições anteriores. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os serviços devem seguir as especificações e os detalhamentos apresentados no Termo de Referência - Anexo I. Os custos de todos os materiais utilizados na realização dos serviços elencados do presente Termo ficarão sob a inteira responsabilidade da proponente ganhadora, bem como todos os serviços referentes à pré-produção, produção e pós-produção dos eventos relacionados a execução do projeto. Conforme dispõe o art. 85, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº. 18.012/2022, o cumprimento dos compromissos previstos no Termo de Cooperação Cultural, a ser futuramente celebrado em decorrência deste Edital, deve ser demonstrado por meio de Relatório de Cooperação Cultural, não sendo exigida demonstração financeira, nem prestação de contas, dada a natureza jurídica do instrumento. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, que possui autonomia e independência em suas avaliações. Em caso de persistência do impasse, o caso será decidido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ernesto de Sousa Gadelha Costa

COORDENADOR

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA (CCFOL)

Francisca Maura Isidório

ORIENTADORA DA CÉLULA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA (CELIV)

*** * ***

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°045/2022 PROCESSO N°27001.000820/2022-61 - IG: 1331863

EMENTA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 045/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A M UCHOA IMAGENS E PRODUÇÕES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133.**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: A M UCHOA IMAGENS E PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.862/0001-00, com endereço em Rua Santa Rosa, nº 546, Socorro – CEP 63.010-302, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada PATROCINADA(A), representada neste ato por AURENIVIA MORAIS UCHOA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.747.753.**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispendo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000820/2022-61. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, **promover a alteração do plano de ação do CONTRATO DE PATROCÍNIO N°045/2022**, para utilização de rendimentos no valor de R\$ 21.828,07 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos). Os valores serão aplicados na criação das rubricas “Assistência de Montagem”, no valor de R\$ 12.828,07 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos), e “Edição de peças gráficas - diagramação de créditos, título e letterings para aplicação no corte final do projeto”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e no acréscimo da rubrica “Audiodescrição”, passando seu valor para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme novo Plano de Ação devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI. VALOR GLOBAL: Utilização de rendimentos no valor de R\$ 21.828,07 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos). DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 julho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e AURENIVIA MORAIS UCHOA - A M Uchoa Imagens e Produções.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°731/2024 NUP: 27001.006267/2024-32 - IG: 1332765000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

LUCIENE CELESTINO, CPF ***.944.263.**

ENDEREÇO

Sinhá Sabóia, Sobral, CE, BR

CONTA BANCÁRIA

Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***232-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “UM CASTELO FEITO DE LONAS.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA INFRAESTRUTURA E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO (INTERIOR) - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1

FISCAL

JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUCIENE CELESTINO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°740/2024

NUP: 27001.005394/2024-14 - IG: 1331172000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula n.º 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RAYANE MENDES SANTOS, CPF ***.432.793-**
ENDERECO	Siqueira - Jatobá, Maracanaú, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***.329-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NOVA MONTAGEM CIRCENSE - GRUPO GARAJAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCESES 2, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAYANE MENDES SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°795/2024

NUP: 27001.006266/2024-98 - IG: 1332706000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ROSA ANA FERNANDES DE LIMA, CPF ***.499.423-**
ENDERECO	Fátima, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.229-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TRADUÇÃO DA OBRA “DE LA CRÉATION CORÉGRAPHIQUE”, DE MICHEL BERNARD: CONTEXTOS É RELAÇÕES A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE UMA ARTISTA-DOCENTE CEARENSE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ROSA ANA FERNANDES DE LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°838/2024

NUP: 27001.006240/2024-40 - IG: 1332758000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, CPF ***.164.923-**
ENDERECO	Praia do futuro, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.947-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEU CORAÇÃO É BREGA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM E CATEGORIA HUMOR - CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº845/2024

NUP: 27001.006295/2024-50 - IG: 1333123000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CARLA DOS SANTOS CORREIA, CPF ***.103.813-**
ENDEREÇO	Novo Mundubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***.390.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MULHER EM TRAJES TURVOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CARLA DOS SANTOS CORREIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº941/2024

NUP: 27001.006400/2024-51 - IG: 1333113000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	AMANDA MONTEIRO SOARES, CPF ***.382.298-**
ENDEREÇO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **272-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VULCÃO ANASTÁCIA - O CONCERTO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E AMANDA MONTEIRO SOARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1012/2024

NUP: 27001.005312/2024-31 - IG: 1330275000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANNA RHAISSA LIMA SOUZA, CPF ***.523.543-**
ENDEREÇO	Parque Iracema, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3474-6, Conta Corrente nº **893-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VIAH2 CULTURA E ARTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA APOIO A FESTIVAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANNA RHAISSA LIMA SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1083/2024

NUP: 27001.006418/2024-52 - IG: 1333103000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GERSON LOPES DE SOUSA, CPF ***.266.911-**
ENDEREÇO	Zona Rural, Ipaporangá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1409-5, Conta Corrente nº ***449-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINE MEMÓRIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA ESPAÇOS CULTURAIS DE ARTES VISUAIS COMUNITÁRIOS - GRUPO 1 - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GERSON LOPES DE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1109/2024

NUP: 27001.006378/2024-49 - IG: 1333094000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR, CPF ***.504.923-**
ENDEREÇO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1585-7, Conta Corrente nº ***606-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PLATAFORMA RETICÊNCIAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS - GRUPO 1 - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1153/2024

NUP: 27001.006396/2024-21 - IG: 1333193000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	AURENIVIA MORAIS UCHÔA, CPF ***.747.753-**
ENDEREÇO	Franca Alencar, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***.494-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FOTOKARIRI - FESTIVAL DE FOTOGRAFIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E/OU RESIDÊNCIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E AURENIVIA MORAIS UCHÔA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1196/2024

NUP: 27001.006238/2024-71 - IG: 1332871000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF ***.258.653-**
ENDERECO	Centro, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº **.897.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SHOWSPETACULO FLOR DE MANDACARU”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1331/2024

NUP: 27001.004294/2024-71 - IG: 1333242000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	FERNANDO GRANDI DAVET, CPF ***.330.243-**
ENDERECO	Centro, Baturité, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0334-4, Conta Corrente nº **172-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RESTAURO DA ESTAÇÃO DO DISTRITO DE BAÚ, GUAIÚBA/CE”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FERNANDO GRANDI DAVET - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1339/2024

27001.004473/2024-16 - IG: 1333234000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	THAIS RIBEIRO DA SILVA CÂMARA VIEIRA, CPF ***.035.773-**
ENDERECO	José Bonifácio, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.230.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RESTAURO DO CASARÃO DA ÁGUA VERDE. GUAIÚBA/CE”, contemplado no EDITAL PATRIMONIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo



se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E THAIS RIBEIRO DA SILVA CÂMARA VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°292/2024

NUP: 27001.004384/2024-61 - IG: 1330953000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	Associação Cultural Em Tempos de Ayoká, CNPJ 41.070.922/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	MARIANA KALENNA OTAVIANO DE CARVALHO, CPF ***.108.093-**
ENDEREÇO	Parangaba, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO: MERCADO PAGO, AGÊNCIA: 0001, CONTA: ***1944943-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais** dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, “CARDUME ANCESTRAL: A FORÇA QUE VEM DE AYOKÁ”, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004384/2024-61. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E Associação Cultural Em Tempos de Ayoká - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°299/2024

NUP: 27001.004458/2024-60 - IG: 1331388000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	União do Povo de Santa Edwiges, CPF: 35.065.325/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA, CPF ***.851.263-**
ENDEREÇO	Lagoa Redonda, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	CORA, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 0001, Conta: ***3644586-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais** dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, PONTO DE CULTURA LGBTQIA+ ARTE DE AMAR, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004458/2024-60. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E União do Povo de Santa Edwiges - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°226/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Monsenhor Tabosa, no período de 17 a 19/07/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°227/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Monsenhor Tabosa, no período de 15 a

19/07/2024 a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos e agricultores, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº241/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tejuçuoca, no período de 31/07 a 02/08/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº242/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tejuçuoca, no período de 31/07 a 02/08/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº248/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar à cidade de Campina Grande/PB, no período de 12 a 18/08/2024 a fim de participar de Intercâmbio com a finalidade de realizar visitas a propriedades rurais e instituições que desenvolvem programas e projetos de produção de caprinocultura (leite e corte), bovinocultura de leite, ovinocultura de corte, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº252/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jucás, no período de 05 a 09/08/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024-IG 1333168.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, doravante designado “CONSULTOR”, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002002113551 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 506.604.543-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, nº 204, Distrito de Antônio Diogo, Redenção – Ceará,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220009/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I e §2º e no art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP: 21001.004057/2024-23 e Parecer Jurídico nº. 465/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na elaboração dos Planos de Negócios com seus respectivos Planos Operacionais de 04 (quatro) organizações da agricultura familiar e sua base produtiva, sendo 03 (três) delas com a necessidade de elaboração de Planos de Manejo, cuja repercussão financeira corresponde ao acréscimo de R\$ 251.350,89 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 8,1% (oitava vírgula um porcento) do valor inicialmente contratado, que passará a importar o valor global de R\$ 3.351.350,89 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.351.350,89 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

A VIGÊNCIA :Mesma

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 002/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário, e o Representante legal, do Consultor, JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO DA CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL – CEALTRU.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EDITAL N°005/2024

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, inscrita no CNPJ nº 07954.563/0001-68, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, nos termos e fundamentos contidos no processo SUITE NUP: 21032.001746/2024-19, torna público, para conhecimento dos INTERESSADOS, o presente Edital que regulamenta o Processo Seletivo para concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível superior e de nível médio, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº 15.170, de 18 de junho de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE). A seleção de que trata este edital compreenderá uma única etapa que será: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções na data da posse:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital;
- b) Não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado;
- c) Não ser beneficiário de nenhum auxílio financeiro (bolsa ou instrumento de qualquer organização pública ou privada), de âmbito nacional ou internacional;
- d) Não ter sido beneficiário de Bolsa de Transferência Tecnológica da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com duração igual ou superior de 36 (trinta e seis) meses;
- e) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- f) Deverá ter concluído o curso ao qual concorrerá e apresentar o respectivo certificado de conclusão ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino para aqueles que estão concluindo o curso em 2024, no ato da assinatura do termo de outorga;
- g) Deverá possuir, obrigatoriamente, carteira de habilitação válida, categoria A e B, ressalvada a hipótese do item 6.6 deste edital;
- h) Cumprir as determinações deste edital;

1.3. O(a) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação;

2 – OBJETIVO

2.1. Disponibilizar Bolsa de Transferência Tecnológica (BTT1 e BTT3) para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem por finalidade o fortalecimento e o desenvolvimento do capital humano e social por meio de um processo educativo e sistemático, com metodologias participativas, técnicas de cultivo e produção sustentável, fomentando as potencialidades existentes, por meio do uso racional de culturas, criações, no âmbito agrícola e não agrícola, garantindo geração de renda e emprego no meio rural aos beneficiários do Projeto de Ampliação da ATER no Estado do Ceará.

3 – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital tornar público o processo de seleção de interessados em integrarem o Programa Agente Rural, mediante concessão de bolsa de Transferência Tecnológica para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme o prazo previsto na legislação do Programa Agente Rural que não permite que o bolsista (controle pelo número de CPF) tenha o benefício por período, contínuo ou não, superior a 36 (trinta e seis) meses. Ressalte-se que ao final dos 12 meses a prorrogação está condicionada a um processo de Avaliação de Desempenho do bolsista.

3.2. As bolsas estão assim distribuídas com os respectivos requisitos exigidos e valores pagos:

NÍVEL	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA - REQUISITOS	VALOR (R\$) TEMPO INTEGRAL
BTT 1	1. Graduado na área de agropecuária.	R\$ 2.989,98
BTT 3	1. Técnico de Nível Médio Completo na área de agropecuária.	R\$ 1.388,68

4 – PÚBLICO

4.1. Profissionais de nível médio com formação em Técnico Agropecuário (compreendem as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola e Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio, Técnico em Fruticultura, Técnico em Aquicultura e pesca), bem como, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Irrigação, Tecnologia em Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia.

5 - DAS VAGAS

5.1. A presente seleção visa ao preenchimento imediato de 222 (duzentos e vinte e duas) vagas para atividades do Programa Agente Rural, conforme Anexo I. Haverá também formação de cadastro reserva de 960 vagas, podendo a SDA convocar dentro do prazo de vigência da presente seleção, conforme Subitem 13.1, os candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital, até o seu limite final.

5.2. O preenchimento das vagas será obedecida a demanda e por ordem de classificação geral de acordo com a categoria profissional, dos respectivos Territórios, conforme Anexo I.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato. Não será cobrado pagamento da taxa de inscrição.

6.2. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.4. A inscrição para o Processo Seletivo do Programa Agente Rural será admitida somente via Internet na página da Secretaria do Desenvolvimento Agrário www.sda.ce.gov.br onde deverá preencher os dados corretamente e criar sua senha. Com a senha criada, o candidato deverá postar os seus dados pessoais, fazer a opção pelo território e vaga para a qual deseja concorrer e demais informações que o aplicativo solicitar. A senha permitirá o acesso ao candidato para alteração de dados somente até o dia do encerramento das inscrições.

6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Identidade com frente e verso;
- b) Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria A e B, ressalvada a hipótese do item 6.6 deste edital;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, devidamente identificada;
- f) Diploma ou certificado referente à categoria profissional ao qual está concorrendo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no formato frente e verso ou Declaração da Instituição de que o candidato já implementou todas as condições curriculares e aguarda a emissão do Certificado ou Diploma;
- g) Documentos e comprovantes conforme Anexo II.

6.6. O candidato que não tiver CNH válida no ato da inscrição, se aprovado, deverá apresentar sua habilitação devidamente regularizada no prazo de 120 dias, a contar da data do resultado final da prova objetiva. Caso não apresente no prazo estipulado, o candidato aprovado terá sua bolsa cancelada.

6.7. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por qualquer outra via, que não sejam as nele contidas.

6.8. No ato da inscrição o candidato optará pela função e por 01 (um) território onde deseja ser lotado de acordo com a sua formação/perfil. A lotação do candidato ocorrerá por ordem de classificação à vaga que o mesmo concorreu, da maior para a menor pontuação. A tabela dos territórios com respectivo número de vagas por categoria profissional encontra-se no ANEXO I.

6.9. No ato da inscrição o candidato optará pelo município onde fará a prova objetiva: Aracati, Crateús, Crato, Caucaia, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro, Quixadá



ou Sobral.

6.10. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública.

6.11. As inscrições começam no período do dia 12 de agosto de 2024 e se encerrão no referido sistema no dia 22 de agosto de 2024, às 23:59 h, no horário local. Não será possível efetuar inscrições após essa data. A validação das inscrições será divulgada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e deverá ocorrer até a data provável de 26 de agosto de 2024, até 23:59 h, no horário local.

6.12. O candidato deverá imprimir o documento de confirmação da inscrição, que será disponibilizado pela SDA no correio eletrônico do candidato.

6.13. O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação das provas escritas, acompanhado do documento de identificação original com foto.

7 - DA SELEÇÃO

7.1. Esta seleção constará de uma etapa que será explicitada abaixo. O não cumprimento desta etapa e prazos pelo candidato resultará em desclassificação automática do mesmo.

7.2. Para esta seleção, o resultado final que atesta a aprovação do candidato terá como base a pontuação total obtida em uma prova objetiva. Será reprovado e eliminado da seleção, não tendo nela qualquer classificação, o candidato que não acertar, no mínimo, 60% das questões desta.

7.3. Por ocasião da aprovação do candidato, o mesmo deverá apresentar os documentos comprobatórios originais e cópias para conferência.

7.4. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

7.5. Para comprovação do requisito de ensino fundamental, médio e superior, é necessário certificado ou declaração original referente à categoria profissional ao qual está concorrendo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

7.6. No ato da Posse, o candidato aprovado/convocado assinará os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas, conforme Anexo III;
- b) Declaração pessoal de não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado, conforme Anexo IV;
- c) Termo de compromisso para permanência no município da região a qual concorreu, conforme Anexo V;
- d) Termo de outorga da bolsa.

7.7. No ato da Posse o candidato aprovado/convocado para assinatura do Termo de Outorga deverá apresentar seguintes documentos:

- a) Dados bancários (Banco Bradesco) devendo ser obrigatoriamente conta corrente e de titularidade do bolsista;

7.8. O resultado final da seleção será validado e divulgado na data provável do dia 18 de setembro de 2024, pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

7.9. O Processo Seletivo constará de uma única etapa: Prova Objetiva. A etapa e seu caráter estão descritos conforme o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO DA PROVA – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.10. Prova Objetiva

7.10.1 A seleção consistirá em uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.10.2 A prova objetiva terá 40 questões e valerá 100 pontos, sendo questões relacionadas a Política Nacional de ATER, Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, além de conhecimentos sobre a Base Conceitual em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia, Convivência com o Semiárido, Extensão Rural no Ceará, Abordagem de ATER e Metodologias Participativas, e as Políticas Públicas da SDA e Vinculadas onde avaliar-se-á o conhecimento em relação às funções a serem desempenhadas.

7.10.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.10.4 Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

7.10.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova no mínimo 1 (hora) antes do horário determinado (a partir de 8hr, no horário local), munidos de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e o documento de identificação pessoal com foto utilizado no ato da inscrição.

7.10.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no subitem 7.10.5, inadmitindo-se qualquer tolerância.

7.10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.10.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.10.9 Não será admitido o ingresso à sala, de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.10.10 . O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.10.11 . O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas, em nenhum momento, levando o caderno de provas.

7.10.12 . O candidato só poderá levar, exclusivamente, o canhoto do gabarito disponibilizado pelo fiscal de sala duas horas após o início das provas.

7.10.13 . Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

7.10.14 . Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de uma só vez.

7.10.15 . Não será permitida a permanência de candidatos no local de realização da prova, após terem terminado a mesma.

7.10.16 . Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo o tratamento indevido e descortês a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

7.10.17 . Será excluído da seleção o candidato que:

a) durante a realização das provas, proceder qualquer espécie de consulta, fazer uso de máquinas calculadoras, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos;

b) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;

c) ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

7.11. Duração, data e horário da prova

7.11.1. As provas objetivas para as funções técnicas de nível médio e superior terão duração de 3 horas e serão aplicadas, conforme item 10, no turno da manhã, de 9:00 as 12:00, no dia 08 de setembro de 2024.

7.11.2. As informações sobre o local de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site www.sda.ce.gov.br conforme consta no Item 10 que trata do Cronograma.

7.11.3. Local da prova - Até a data provável do dia 30 de agosto de 2024, serão publicados no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA as informações sobre o(s) local(is) da realização das provas. Os candidatos deverão apresentar-se no local determinado para a prova, conforme as orientações do subitem 7.10.5.

8 - DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, devendo ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário está disponível no anexo VI – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido.

8.2. Eventuais recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo link disponibilizado para este fim no site www.sda.ce.gov.br, obedecendo impreterivelmente, a data informada no Cronograma deste Edital. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os



candidatos, indistintamente.

8.4. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 8.5. As anulações de questões, alterações de gabarito ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através do endereço eletrônico www.sda.ce.gov.br.

9 - SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

9.1.1. Base conceitual - Desenvolvimento Rural Sustentável: Conceitos e Definições: 1.1. Agricultura Familiar; 1.2. Agricultura Sustentável; 1.3. Comunidade; 1.4. Desenvolvimento local/endógeno/territorial; 1.5. Desenvolvimento Sustentável; 1.6. Equidade; 1.7. Etnia e Raça; 1.8. Gênero; 1.9. Inclusão Social; 1.10. Públíco beneficiário; 1.11. Raça; 1.12. Segurança alimentar e nutricional sustentável; 1.13. Território.

9.1.2. Base conceitual - Agroecologia e Convivência com o Semiárido: 1.1. Princípios e conceitos; 1.2. Diferentes estilos de agroecologia; 1.3. transição agroecológica; 1.4 Semiárido - Características naturais, ambientais e potencialidades; 1.5. Políticas públicas de apoio a convivência com o semiárido; 1.6. Práticas de manejo de solo e água, adequadas as condições do semiárido; 1.7. Tecnologias de convivência com o semiárido.

9.1.3. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER: 1. Lei N° 12.188, de 11 de Janeiro de 2010. 2. Antecedentes históricos. 3. Princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Ater. 4. O sistema descentralizado de Ater. 5. Entidades participantes do Sistema Nacional de Ater. 6. Sobre a gestão e coordenação do Sistema Nacional de Ater. 7. Recursos Financeiros 8. Capacitação para a transição. 9. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

9.1.4. Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais: 1. Lei N° 11.326, de 24 de Julho de 2006; 2. Conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; 3. A formulação, gestão e execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária. 4. Beneficiários.

9.1.5. Políticas Públicas da SDA: 1. Programa Hora de Plantar; 2. Garantia Safra; 3. Crédito Rural; 4. Crédito Fundiário; 5. Cadastro do Agricultor Familiar; 6. Cadastro Ambiente Rural; 7. Ceará Sem Fome; 8. Programa de Orgânicos por OCS; 9. Programa São José IV – Jovem; 10. Programa ATER Mais Gestão; 11. Programas de Aquisições de Alimentos (PNAE e PAA); 12. Programa de Irrigação na Minha Propriedade (PIMP); 13. Programa de Cisternas e Abastecimento de Água; 14. Projeto Mandallás.

9.1.6. Extensão Rural no Ceará: 1. Origens da prática extensionista; 2. Momentos da ATER: do tradicional ao moderno - (1948/1963)“A técnica da demonstração”; 3. Modernização do campo (1964/1979)“O Difusionismo”; 4. A ATER e o Estado Mínimo (1979/1994) “a organização comunitária x especialização tecnológica”; 5. A ATER como política pública (1995/2010) “construtivista e participativa”; 6. A ATER como estratégia de implementação das Políticas Públicas (A partir de 2011) “produção sustentável x e combate a pobreza”.

9.1.7. Metodologias Participativas: 1. Bases conceituais para a pedagogia emancipadora; 2. Orientações e procedimentos metodológicos para construção da Pedagogia de Ater; 3. Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável- Mexpar.

10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	12 a 22/08/2024	Site: www.sda.ce.gov.br - SISSEL
Validação das inscrições	26/08/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	30/08/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	08/09/2024	-
Divulgação dos gabaritos	09/09/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	09 à 10/09/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Resultado dos recursos	18/09/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva	18/09/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Resultado Final	20/09/2024	Site: www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados	para assinatura do Termo de Outorga	25 a 27/09/2024
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	01/10/2024	CONFORME LOTAÇÃO

11 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre os candidatos na pontuação da prova objetiva, terá preferência o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior pontuação nas questões referentes à “Políticas Públicas da SDA”, item 9.1.5 deste edital.

12 - DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

12.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.2. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

13.3. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

13.4. A divulgação de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site da SDA: www.sda.ce.gov.br.

13.5. Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação. A impugnação deve ser apresentada por escrito e encaminhada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, devidamente fundamentada e contendo a identificação completa do impugnante e a indicação dos dispositivos contestados. A análise da impugnação e a decisão serão realizadas pela SDA. A decisão é final e irrecorrível, não suspensando os prazos estabelecidos no edital, salvo determinação expressa da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

13.6. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentre o número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, conforme Item 7.6.

13.7. A SDA chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados para o cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ouvida a Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) criada nos termos da Portaria nº185/2024, publicada no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2024. P.49.

13.9. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada. O candidato será consultado sobre seu interesse em assumir a vaga de municípios remanescentes.

13.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

13.11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, resultados, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.12. A SDA divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, aditivos, retificações, comunicados e avisos no endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO I – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA POR MUNICÍPIOS

TERRITÓRIO	FORMAÇÃO	VAGAS	
		BTT1	BTT3
CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		14
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
CARIRI LESTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		6
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
CARIRI OESTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		9
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		11
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		2
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
METROPOLITANA	TÉCNICO EM AQUICULTURA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
LITORAL LESTE	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	
	ENGENHEIRO DE PESCA	1	
EXTREMO NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		3
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TÉCNICO EM AQUICULTURA		1
BAIXO ACARAÚ	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
MEIO NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		14
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
MACIÇO BATURITÉ	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
SERRA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		13
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		1
SERTÃO CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		15
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
ZONA NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		1
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
SERTÕES DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AQUICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		11
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
SERTÕES DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		8
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
BAIXO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		10
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
MÉDIO JAGUARIBE	ENGENHEIRO DE PESCA	1	
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		11
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
TOTAL DE VAGAS		15	207

OBSERVAÇÃO:

(*) - Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, compreendem as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola, Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio, Técnico em Fruticultura, Técnico em Aquicultura e pesca.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de bolsista, comprometo-me, para fins de prova junto à SDA, que me dedicarei, integralmente as atividades previstas no projeto.
Fortaleza, de de 2024.

NOME:
CPF:

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os efeitos legais, que durante a vigência da Bolsa outorgada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, não receberei vencimentos, salários, bolsas de outras entidades, sob pena de responder, administrativa e/ou judicialmente por perdas e danos, representados pelo montante das quantias recebidas indevidamente, acrescidas de mora, juros, correção monetária, custos e demais encargos processuais.

A presente obrigação passa a fazer parte integrante do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.
Fortaleza, de de 2024.

NOME:
CPF:

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO DE:

Na condição de OUTORGADO, beneficiário de uma bolsa para desenvolver atividades de Transferência Tecnológica, deferida pela OUTORGANTE - SDA, com base na Lei Ordinária Estadual nº 15.170, de 18 de junho de 2012, Lei Nº 15.208, de 19 de julho de 2012 e Lei Nº

16.269 de 20 de junho de 2017. Assumo perante a diretoria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará, as seguintes condições:

- Em face das obrigações assumidas, na condição de bolsista, permanecerei no Município de , onde cumprirei o efetivo exercício para o bom aproveitamento da bolsa que me foi concedida durante todo o período da vigência do programa que assumo executar sobre a coordenação dos técnicos da SDA;
- O período de aprendizado probatório, é o biênio de efetivo exercício no desenvolvimento das atividades inerentes aos objetivos a que forem destinados para o cumprimento do programa que será observado pelo desempenho e dedicação;
- Fica terminantemente proibido, sobre qualquer pretexto, o pedido de transferência para qualquer outro município, antes de concluída a programação assumida para ser exercida no biênio narrado na letra "b";
- É facultado ordinariamente, pedir transferência do município de somente após o efetivo exercício no biênio consignado na letra "b" deste instrumento;
- O período de aprendizado estabelecido, corresponderá a uma complementação do Processo Seletivo, devendo ser obrigatoriamente supervisionado pelo Agente Público da SDA a que estiver sujeito no município de , nos termos do regulamento da bolsa concedida;
- Adaptação do bolsista às atividades compatíveis com o exercício próprio dos seus conhecimentos a serem aplicados;
- Manter o equilíbrio emocional e capacidade de integração;

Cumprimento dos deveres e obrigações do bolsista assumidos junto a SDA, inclusive com observância da ética profissional e aperfeiçoamento;

h) Declaro que estou consciente de que o descumprimento das condições assumidas, resultará no cancelamento do benefício da bolsa de aprendizado.

Declaro estar ciente de todas as condições constantes neste Termo de Compromisso e de minha penal perante o mesmo e firmo o presente instrumento, datando e assinando.

Fortaleza, de de 2024.

NOME:
CPF

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

VAGA:	NOME DO CARGO:
() BTI1 () BTI3	

IDENTIFICAÇÃO

NOME	
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	EMAIL:

RAZÕES DO RECURSO

_____, _____ / _____ /2024

ASSINATURA DO CANDIDATO

*** *** ***

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/2024 -IG 1333163.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE.

CONTRATANTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 200402001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, no uso de suas atribuições, doravante denominada "CLIENTE", de um lado, e a CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, inscrita no CNPJ nº 02.416.632/0001-66, com sede na Rua Missão Velha, 180 – São João do Tauape, CEP: 60.130-330, Fortaleza - Ceará, doravante designado "CONSULTOR", neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2003014117091 – SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.280.063-80, residente e domiciliado no Assentamento São Manoel, s/n, Zona Rural – Comunidade Aiquidinho, Tamboril - CE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220011/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I, §2º e no art. 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.004122/2024-11 e Parecer Jurídico nº. 466/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de 02 (duas) Organizações da Agricultura Familiar em decorrência de desistências, mantendo



o total de realização de 52 (cinquenta e dois) planos de negócios e seus respectivos planos operacionais e 14 (quatorze) planos de manejo para Organizações da Agricultura Familiar (OAF) e sua base produtiva, não gerando repercussão financeira, tendo em vista que as Organizações foram selecionadas atendendo o mesmo critério de seleção inicial de territorialização. Assim, o valor inicialmente contratado permanece de R\$ 3.119.447,40 (três milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.119.447,40 (três milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A MESMA

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 012/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 06 de AGOSTO de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário “CLIENTE” e FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS, Representante Legal ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2019

I – ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.846.791/0001-14. V - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.004142/2024-91 e Parecer Jurídico nº. 477/2024. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº008/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressoras (outsourcing), ou seja, impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta dias), que serão contados a partir do dia 10 de agosto de 2024. Além disso, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 107.237,78 (cento e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), pelo período de seis meses. As despesas correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias: Projeto São José - R\$ 102.237,78 21100037.20.606.211.10645.03.449039.1.7543220058.1 (19629) PF: 21000100620241 — MAPP: 713 Manutenção — R\$ 2.500,00 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) PF: 2100018032024M — MAPP: 800 Finalístico — R\$ 2.500,00 21100029.20.608.211.20670.03.339 039.1.5009100000.0 (27547) PF: 2100010012024C - MAPP: 2109012022 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 107.237,78 (cento e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Por mais 180 (cento e oitenta dias), que serão contados a partir do dia 10 de agosto de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 008/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 07 de agosto de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°050/2021 - IG: 1333271

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE – ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00. ENDEREÇO: AV. João de Araújo Lima, Nº 1237 A, Bairro, José Walter, CEP: 60.750-015, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.002833/2024-51 e Parecer Jurídico nº 475/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor de R\$ 45.397,03 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), em razão da necessidade de aquisição de novas sementes e construção de uma área de sombra, gerando um acréscimo de material ao Contrato nº. 050/2021, que tem como objeto aquisição de material e equipamentos necessários para atender ao Projeto Apoio à Produção Agroecológica de Alimentos junto às escolas públicas – Convênio 891544/2019 celebrado entre a SDA e o Ministério da Cidadania, através de revisão. VALOR GLOBAL: R\$ 45.397,03 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 050/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/ CE, 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

POR PORTARIA PRESI Nº426 de 7 de agosto de 2024 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em conformidade com o artigo 8º, I, do Decreto Estadual nº. 31.021 de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.E de 16 de outubro de 2012; Considerando a necessidade de direcionar e viabilizar a elaboração do estudo do Programa de Desligamento Voluntário (PDV); Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos junto à empresa contratada, Instituto Publix para Desenvolvimento da Gestão Pública S/S LTDA – CNPJ nº 04.907.402/0001-25, RESOLVE: Designar o COMITÊ GESTOR composto pelos EMPREGADOS: Leonardo Nelson Alves Linhares, Matrícula n.º 3001813-3; Itamar Teixeira Bezerra, Matrícula n.º 0003021-X; José Sérgio Silva Lima, Matrícula n.º 0026031-2, como representante da Associação dos Servidores da Ematerce (ASSEMA) e José Leitão Filho, Matrícula n.º 002121-0, ficando a coordenação sob a responsabilidade deste último. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, Fortaleza, 7 de agosto de 2024.

Início Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***

POR PORTARIA PRESI 429/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSUALDO JUSTINO ALVES, ocupante do cargo de Agente de ATER da EMATERCE, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do Seminário de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar da Região do Nordeste, concedendo-lhe 2,5(dias e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 310,48(trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Início Mariano da Costa
PRESIDENTE

**** * ***



PORATARIA PRESI 430/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ SERGIO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - TDA da EMATERCE, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do Seminário de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar da Região do Nordeste, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 310,48(trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI 431/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário-TDA da EMATERCE, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do Seminário de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar da Região do Nordeste, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 310,48(trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI 432/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER da EMATERCE, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Mossoró-RN, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do Seminário de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar da Região do Nordeste, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 310,48(trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa ou pela não apresentação da mesma, **NOTIFICA** todos os **INADIMPLENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa ou apresentar o recurso administrativo referente. Os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
02124680/2023	JOAO VICENTE DE SABOIA	230.462.013-20	1147079
03135910/2023	ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	093.979.643-05	1147590
03164693/2023	ANIBAL ALVES DE SOUSA	122.718.613-49	1147591
02465576/2023	JOSE WANKS MEIRELES SALES	008.440.986-04	1148390
06085360/2023	WILLIAMS MOREIRA DA NOBREGA	262.928.583-91	1168796
09655182/2022	FRANCISCO EVENILSON DE MEDEIROS JUNIOR	766.661.823-91	1147588
02464871/2023	JOSE GOMES DA COSTA	763.055.548-20	1148392
02465088/2023	ELIANA LIMA ALVES	187.969.068-39	1148393
03163670/2023	FRANCISCO ELIZOMAR NOBERTO BARBOSA	036.186.213-02	1148406
03163565/2023	FRANCISCO ELIZOMAR NOBERTO BARBOSA	036.186.213-02	1148409
03163808/2023	FRANCISCO ELIZOMAR NOBERTO BARBOSA	036.186.213-02	1148407
03164952/2023	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE RUFINO	389.266.523-00	1148930
03163247/2023	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	058.748.723-29	1148931
03164111/2023	MANOEL MARTINS DA SILVA	380.392.493-68	1148932
09893067/2022	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	056.590.273-34	1148940
03164596/2023	JOSE ALDENIZIO DA SILVA VICENTE	040.502.113-51	1148949
03164278/2023	FRANCISCO EUGELIANO PINHEIRO DE PAULA	600.832.663-64	1148941
03129464/2023	SAMUEL VIEIRA BATISTA	621.404.953-73	1149880
01578750/2023	ANTONIO JOSE BARROS DA SILVA	539.410.203-15	1149874
00644449/2023	ANGELA MARIA NOGUEIRA DA CRUZ	213.297.613-91	1149871
00167608/2023	PEDRO GEOVANI BEZERRA LIMA	445.257.613-34	1149887
00167020/2023	FRANCISCO BRASILIANO MARROCOS	115.322.623-53	1150786
00299156/2023	DANILO JERONIMO DA SILVA	060.162.053-46	1150793
00644945/2023	FRANCISCO JOSE DA COSTA SILVA	018.324.573-38	1150791
00783287/2023	FRANCISCO INEZ FERREIRA DA SILVA	746.175.593-53	1150783
01579390/2023	DANIELE SILVA MARTINS	059.508.433-80	1149872
02077657/2023	RENATO MATIAS MELO	032.838.373-25	1151545
02075522/2023	RIDNA BEZERRA AIRES	007.998.053-86	1151537
02077177/2023	RAFAELA PRISCILA ALVES MOURA	049.273.583-21	1151543
02075913/2023	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	230.302.163-49	1151541
02075700/2023	RAIMUNDO ALVES MAGALHES	023.608.133-07	1151538
00579230/2023	CAMILA CARLOS DA SILVA	031.464.203-09	999512
00581994/2023	SIMONE CARDozo DOS SANTOS	080.159.233-01	1001582
02121745/2023	IVANILSON CHAGAS SAMPAIO	364.576.168-36	1037616
00585531/2023	ANTONIO BENTO SOBRINHO	109.989.853-68	1158315
00580777/2023	FRANCISCA BATISTA TAVEIRA SALES	068.145.463-61	1158319
00581153/2023	RISONEIDE MONICA NUNES PEREIRA	897.476.663-91	1158318
00565530/2023	SEBASTIANA ARAUJO DE MATOS	907.558.803-82	1157985
00570208/2023	FABIO DIAS DA SILVA	016.446.223-60	1031613
00570585/2023	CICERA QUARESMA DE OLIVEIRA LEANDRO	569.358.623-53	1023530



PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
05613550/2023	MARCOS LUIZ PINHEIRO	840.082.703-10	1158875
05613169/2023	JERONIMO CANUTO DE ARAUJO	004.898.126-51	1158865
05611964/2023	SITIO BATATEIRAS LTDA	33.486.112/0001-53	1158873
07698196/2023	ADOCIL FONSECA	172.616.783-68	1158873
05613401/2023	ROBSON ROMUALDO RODRIGUES	022.224.883-11	1158866
01686064/2023	MARIA IVONETE REINALDO DE LIMA	019.979.114-77	1154210
01686315/2023	MARIA NIVANDA FERREIRA REINALDO	904.042.033-53	1154202
01686005/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO REGES NOGUEIRA DE FREITAS	732.531.973-87	1154205
01686416/2023	MARIA VANDIZETE REGIS	683.563.663-72	1154207
01685769/2023	MARIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	718.936.363-72	1154209
01684436/2023	KELVIA DE SOUSA COSTA	065.132.223-54	1154212
02074950/2023	ROSINHA LUCIO DA SILVA	761.504.963-68	1154211
01684975/2023	LUIZA DA SILVA FERREIRA	009.295.543-61	1155672
02076715/2023	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVEIRA	037.449.063-53	1155673
01684649/2023	LUCIVAN JACINTO LEITE	026.161.833-40	1155202
02075255/2023	RAIMUNDINO NONATO DE FREITAS RIBEIRO	309.735.703-34	1155198
01921292/2023	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA	111.502.703-49	1155197
01686099/2023	MACSON RAMON SALDANHA ALVES	052.988.393-71	1155196
01922701/2023	RAIMUNDO CESAR DE PAIVA DIAS	841.469.073-49	1155204
05613282/2023	FRANCISCO VALDO DA SILVA	360.855.703-25	1162036
05613827/2023	JOSE CISNEU MACHADO	601.223.423-64	1162035
05614009/2023	FRANCISCO JOÃO MILAGRES	195.863.533-20	1162034
05612685/2023	GILVAN LINO DE MENEZES	600.825.413-96	1162032
05612251/2023	JOSE CAIO GOMES CISNE	053.748.733-69	1162030
07934710/2023	FRANCISCO MARCOS BEZERRA	978.666.283-00	1162028
07935198/2023	RAIMUNDO HELDER BANDEIRA	776.115.003-68	1162026
07929988/2023	FRANCISCO FRANCISVALDO SILVA	309.989.803-15	1162439
07927861/2023	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA	001.935.523-88	1162441
07928086/2023	LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	045.825.013-97	1162442
07935821/2023	FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA	567.787.163-04	1162444
07934876/2023	JOSE ADAIU DE OLIVEIRA	457.924.613-68	1162447
07874903/2023	ANA PAULA DE LIMA	012.754.363-58	1162915
07934108/2023	JOSE PEREIRA FILHO	718.303.243-49	1162918
07919966/2023	JOSE NILTOMAR ALMEIDA	058.186.733-59	1162919
07934310/2023	MARIA GERMANGELA DA SILVA	061.812.393-83	1162921
07934558/2023	MARIA CLEIDIANE CELEDONIO	045.743.173-37	1162923
07935023/2023	MARIA JULIANA SILVA OLIVEIRA	076.556.953-18	1162924
07876663/2023	FRANCISCA NEUDA DE ALMEIDA LIMA	976.930.653-34	1162913
07935350/2023	MARIA NAZARE DA SILVA PINTO	025.754.303-13	1163328
07935546/2023	FRANCISCO FRANCIMAR DE FREITAS	262.856.903-59	1163330
07935104/2023	ANA REJANE OLIVEIRA NASCIMENTO	937.904.143-87	1163332
07923440/2023	FRANCISCO RENATO MAIA SOUSA	039.322.833-92	1163343
07876779/2023	MARIA ELIANE DE QUEIROZ PEREIRA	635.501.133-15	1163344
07923076/2023	FRANCISCO REGINALDO LEITE	478.239.253-20	1164916
07876930/2023	JOSE LOURENÇO DA ROCHA	030.763.028-50	1164917
07928680/2023	JOSE PESSOA DE FARIAS	676.250.023-49	1164915
07936070/2023	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOBRINHO	806.150.823-00	1165475
07876396/2023	ZACARIAS BANDEIRA GONÇALVES	156.122.103-10	1165477
07875101/2023	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	020.600.403-61	1165480
07935694/2023	MESSIAS LIMA DE PONTES	690.278.203-25	1165481
00644740/2023	MARCOS ANTONIO DE ABREU	020.029.353-27	1147541
00298478/2023	DANILO JERONIMO DA SILVA	060.162.053-46	1147544
01825595/2023	MATEUS BEZERRA DE MOURA	208.870.513-91	1151547
07928256/2023	JOSE AVELAR RODRIGUES	194.396.523-49	1167154
07935902/2023	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	036.693.433-34	1167155
07932857/2023	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	838.573.623-91	1167138
07937280/2023	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ ARRUDA	384.068.703-97	1167140
07873648/2023	JOSE ORLANDO DE LEMOS	189.498.433-15	1167142
07928159/2023	ALMINO JUNIOR DE QUEIROZ	007.106.123-11	1167150
07928540/2023	MANUEL INACIO NETO	682.180.103-78	1167152
07873230/2023	FRANCISCO DANIEL BATISTA SILVA	042.781.893-11	1168322
07933110/2023	FRANCISCO VALDIONE DE LIMA OLIVEIRA	067.931.993-07	1168318
07936305/2023	LUCAS LOPES DE LIMA	075.281.273-45	1168325
07875292/2023	FRANCISCA ERINALDA DE CARVALHO SILVA	955.967.553-20	1168323
07932270/2023	MICHELI DE OLIVEIRA COSTA LIMA	005.060.493-70	1168319
07932938/2023	ALAN LIMA RODRIGUES	094.020.903-98	1168316
07934191/2023	JOSE KLEBER GOMES DE LIMA	063.361.303-71	1168315
07927705/2023	ALEXSANDRA LOPES	938.499.403-06	1168324
07931370/2023	STEFANNY ABREU SILVA	072.840.103-71	1168801
07923300/2023	PAULA ALESSANDRA LEITE	030.573.103-38	1168778
09514651/2022	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	103.212.923-91	1080738

O processo abaixo relacionado por se tratar de penalidade de advertência não gera valor/boleto para pagamento, mas caracteriza a perda da primariedade.

02124558/2023	FRANK VIEIRA MOTA	769.215.653-00	-
---------------	-------------------	----------------	---

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOAÇÃO DO IMÓVEL EM ARACATI/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JOSE EDVAR MARQUES MAIA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante



denominada simplesmente LOCATÁRIA; IV - CONTRATADA: **JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA**, com RG nº 980.020.872-44, SSP/CE, com CPF nº 136.153.193-20; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, nº 7580, Bairro Cacó, CEP: 60.192.024, na cidade de Fortaleza - Ceará, doravante denominado LOCADOR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.003480/2024-42 e no Parecer ASJUR nº 222/2024; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Aracati-CE, que não será reajustado conforme correção IGP-M até revogação da nova Resolução do COGERF nº 008/2023, ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024, o valor global do Contrato será de R\$ 26.568,96 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente ao aluguel mensal de R\$ 2.214,08 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos), com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 20016 - 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1; 23219 - 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0; 916 - 56200006.20.609.214.20962.04.339036.1.5009100000.0. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.568,96 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.214,08 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI; José Edvar Marques Maia - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** com sede e foro na Rua Azaleia, nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 69.075-845, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu Procurador, JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304, inscrito no CPF nº 109.342.046-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – 40 (quarenta) Centrais de Ar Condicionado de 12.000 BTUS**, versão hi-wall, sem instalação, com a forma de fornecimento integral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo NUP 56022.002622/2024-54 e o Pregão Eletrônico nº 20230034-SEPLAG/COGEC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 67.764,80 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.10953.03.449052.2.7531200070.1 - 882639. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°080/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA PLANEJAMENTO E GESTÃO em virtude de suas férias, no período de 26 a 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Açu, nº 47 – Alphaville Empresarial, CEP: 13098-335, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº42/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2024, sendo o referido termo prorrogado até o dia 02 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE e Renata Nunes Ferreira/CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA – ME**. OBJETO: A **aquisição de stand de 36,00m² (6,00m x 6,00m), com piso em carpete, mobiliário e decoração, equipamentos, iluminação elétrica, mão de obra, montagem, transporte de material, desmontagem** para participação da ADECE no FIEC SUMMIT 2024, que acontecerá no período de 12 a 13 de agosto de 2024, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Pedro Neris Machado Neto- Representante Legal.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação executiva na área de Desenvolvimento da Liderança**, por meio de ensino presencial, com 60 (sessenta) vagas destinadas aos Gestores da CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem como fundamento o art. 30, II, alínea “F”, da Lei Federal Nº 13.303/16 e art. 41, caput e parágrafo sexto, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIPP, e suas alterações, os preceitos do direito privado, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 590.000,00 (quinquinhos e noventa mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Maria Elizabeth Rezende Fernandes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Serviços de gerenciamento dos resíduos do Terminal Portuário do Pecém gerados em decorrência das atividades desenvolvidas no Terminal abrangendo: varrição manual, acondicionamento temporário, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do grupo D (classe II – comuns), dos resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, dos resíduos recicláveis, dos resíduos da construção civil, dos resíduos sólidos e líquidos Classe I – perigosos, de lâmpadas, pilhas, baterias e pneus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 648.294,00 (seiscientos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Francisco Guilherme de Aguiar.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, RESOLVE: a) **Divulgar a relação dos recursos apresentados, com a indicação do provimento ou improvimento;** e b) Divulgar o Resultado Final de Classificação do presente Edital, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Secretaria da Diversidade, através do endereço eletrônico: <https://www.diversidade.ce.gov.br>. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Michelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°0851/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070032/2024-81, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **JOSEMARY DUARTE SILVA DE SOUSA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08754519, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0862/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069842/2024-94, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES DE CASTRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00109711, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0876/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070456/2024-45, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 40188215, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1046/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085745/2024-49, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BASTOS DE ARAUJO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 06286313, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1095/2024 – GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073707/2024-43, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 05088119, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA N°1118/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 15000.000040/2024-12, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01528114, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 05/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1149/2024 - GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074528/2024-23, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02426617, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1203/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068961/2024-20, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ANTONIA ALVES MOREIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07840411, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1340/2024-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080719/2024-24, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1340 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015							Grupo Ocupacional: MAG
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48024416	ANTONIO DEISON DA SILVA MENDONCA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	06/06/2024	22001.080719/2024-24

*** *** ***

PORATARIA N°1369/2024 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.092036/2024-10, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora e ainda com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, o(a) profissional pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério **SILVIA LETICIA MARTINS DE ABREU**, matrícula nº 13749612, com a partir de 28 de fevereiro de 2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1370/2024-GAB – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe na Portaria nº 0906/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/10/2023, que constituiu o Comitê Setorial de Acesso à Informação, instituído pela Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE: I - **EXCLUIR: ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 22000111569714, do Comitê Setorial de Acesso à Informação, constituído pela Portaria nº 0906/2023-GAB, publicada no DOE de 05/10/2023; II - **INCLUIR: KATIANY DO VALE ABREU**, matrícula 22000147944813, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, na Portaria nº 0906/2023-GAB, publicada no DOE de 05/10/2023; III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1371/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.073760/2024-44, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, doa servidora **KEDMA JANAINA FREITAS DAMASCENO**, matrícula 48210112, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1373/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 11775351/2022-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES GOMES**, Professora, matrícula nº 1380381-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 175, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, do Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará, e art. 149-A do Código Penal, em razão de conduta que caracteriza perseguição, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2023/NUP 22001.065932/2024-14 -IG: 1333146

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. I do Loteamento Av. dos Expedicionários I, s/n, Q-15, L-30, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP 60.745-500, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL VIANA DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 835.917.613-20, CNH 2471685673 DETRAN-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023, mediante as condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social, o endereço e o representante legal da empresa do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PENAFORTE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL – DO ENDEREÇO – DO REPRESENTANTE LEGAL A empresa passará da qualificação de EMPRESA **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** para METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ: 21.705.521/0001-14. O endereço da empresa mudará de Rua Fernando Fialho, 125 – Maraponga – Fortaleza - CE, CEP: 60711- 120, para AC Povoado Carro Atolado, S/N, Cantagalo, Acaraípe – CE, CEP. 62.782-000. O representante Legal mudará de FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, portador do CPF nº 717.877.553-04, para EMANUEL VIANA DE ARAUJO, portador do CPF nº 835.917.613-20, CNH 2471685673, DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua 13 nº 01 – Conjunto Novo Oriente, CEP. 61.921- 104, Maracanaú - CE. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante - EMANUEL VIANA DE ARAUJO Representante Legal da Empresa - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interventor. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 08 de agosto de 2024 .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.073178/202488 IG: 1333147

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, CREDE 1 - Itaitinga - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Sra. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Antônio Martins da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, oriundo da Convite nº 06/2023, publicado no DOE de 27/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.073178/2024-88 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo de execução ao contrato de nº11/2023**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Construção de uma sala de aula 01 (uma) de aula e 01 (uma) sala do AEE, da Escola de Ensino Médio Antônio Geraldo de Lima, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 37.938,82(Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), que representa 23,50% (Vinte e Três, Cinquenta por cento). Desta modo, o valor global do Contrato nº 11/2023 que era de R\$ 161.441,77 (Centro e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos) e passa a ser de R\$ 199.380,59 (Centro e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 31/07/2024 até 29/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE, Antônio Martins da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcela Ribeiro da Silva, 02 - Francisco Weverton Veras de Sousa. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.093459/202457 IG: 1332698

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, Credé 9 Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO DEYMINSON MARCOS; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0003 publicado no DOE de 21/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.093459/2024-57 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E MULTIMEIOS, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Custódio da Silva Lemos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/08/2024 até 15/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, ANTÔNIO DEYMINSON MARCOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSIAS BARROS ROCHA, 02- EDILAILCE CORDEIRO. Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.069947/2024-43 - IG: 1332027**

CONTRATANTE: A EEEP José Vidal Alves, situada na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, com sede à Rua Dr. Atualpa, nº 672, Bairro: Vila Ellery, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.321-070, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11882, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11882 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na

forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.746,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 24088 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079920/2024-69 - IG: 1327166

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **F. M. DA R. DO NASCIMENTO**, com sede na Vila dos Amancios, s/n, Distrito de São Miguel, Quixeramobim-CE, CEP 63.825-000, Fone: (88) 98173-0767, inscrita no CNPJ sob o nº 33.281.513/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material educativo e esportivo** para utilização dos estudantes da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14796, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14796 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,77 (Dois mil setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Francisco Mateus da Rocha do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087089/2024-19 - IG: 1331941000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETAIRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62042-270, no Município de Sobral/CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Edite Maria Lopes Lourenço CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, 413 - Centro - Uruburetama/CE, CEP: 62650-000, Fone: (85) 99235-0729, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de hospedagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17159 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17159 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 16427. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Edite Maria Lopes Lourenço - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Bhering Linhares Aragão, 02- Francisca Imaculada dos Santos Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057505/2024-54 - IG: 1331012

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 7, bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3224-2025 (fixo) / (85) 9882-22542 (móvel) , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Consultoria - Assessoria Contábil, Pessoa Física/ Jurídica (Contador)** para realizar a regularização da Agenda Tributária de 2024/2025 da Unidade Executiva da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral João Barbosa Lima e da EEMTI João Barbosa Lima - Itaiçaba, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 202410020, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10020 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339036.50000.0 – 121888. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080508/2024-91 - IG: 1311966**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ELZA GOERSCH, situada(o) na Av Criança Dante Valerio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03500 e Termo de Participação nº 2024/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03500 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: João Paulo Prado Almeida - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Lima de Alcantara, 02- Antonia Samara Uchoa Siqueira. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.062517/2024-09 - IG: 1325539**

CONTRATANTE: A EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, situada na Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, S/Nº. Outra Banda - Maranguape-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua José Maria Veras, Nº 2267, Bairro Centro, CEP: 62400-000, no município de Camocim-CE, contato (88) 99975-0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato por YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09918, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09918 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: CICERO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mykerson Sousa Costa, 02- Paulo Sérgio Camuça Barbosa. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.072361/2024-66 - IG: 1321040**

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Italo Del Bastos Mota CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Coronel Leite, 1802, Bairro Centro, Cascavel-Ce, CEP: 62.850-000, Fone: (85) 99781-8300, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.270.023/0001- 00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços Gráficos e afins**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12407, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12407 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 12655. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024. SIGNATARIOS: Italo Del Bastos Mota - CONTRATANTE – Murilo Oliveira Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075682/2024-12 - IG: 1324658**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA , estabelecida à Av. Araquém Aguiar, nº 482, Pref. José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.750-000, Telefone (85) 3101-3096, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rafael Lima Vitória CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à EST DA URUCUTUBA, S/N, Bairro CPC URUCUTUBA, município de Caucaia, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusiva a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.174,30 (Dezesseis mil e cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Rafael Lima Vitória - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063169/2024-89 - IG: 1321922

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida a Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820/CE, Telefone (88) 3649-1249, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE

CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, 143, Bairro Exposição, Município de Granja - CE, CEP: 62680-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09880, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09880 e o Termo de Participação nº 2024/0016, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.179,86 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.11.339030.50000.0 – 20371. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ, 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083472/2024-06 - IG: 1332345

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho **CONTRATADA:** LS SERVIÇOS E COMÉRCIO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à RUA LEONIDAS SIEBRA LEITE, nº 14, Bairro – Alto do Tenente, Município Várzea Alegre – ce, CEP: 63.540- 000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Alimentação Escolar** para os alunos EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2024, Termo de Participação nº 2024/15885, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2024 e Termo de Participação nº 2024/15885, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Ipauimirim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.302,00 (trinta e três mil, trezentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055847/2024-30 - IG: 1323333

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258- 96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade **CONTRATADA:** MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELLOS HORTIFRUTI), com sede na Rua 105 C, Nº 150 Bairro: Acaraçuzinho- Maracanaú, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 99434-1173, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.a. Maria Leidiane Camelo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07522, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07522 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.729,56 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais E Cinquenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jéssica Prudêncio da Silva Lima, 02- Patrícia Rodrigues de Paiva. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054707/2024 44 1G 1322636

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA:** SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE – Fortaleza-Ceará - inscrita no CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, representada neste ato pela Sra. Sarah Maria dos Santos Cavalcante Nogueira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEM BENI CARVALHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº005/2024, Termo de Participação nº 2024/07238, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2024 e Termo de Participação nº 2024/07238, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou



instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.320,90 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 20335. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Sarah Maria dos Santos Cavalcante Nogueira e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza CONTRATADA - Fernanda Maria Ribeiro Soares, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200105473/2024 51 IG 1330058

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, Fortaleza - CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07244, Termo de Participação nº 0002/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07244 e Termo de Participação nº 0002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50 000.0 - 28020 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Maria do Socorro Mendes Freire 2 - Adeirton Freire Moreira, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001044773/2024 14 IG 1330801

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, Município de Quixadá/CE, CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Franciso José Fernandes Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº CONTRATADO. 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.884,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ERICLES DA SILVA MARQUES 2 - JOÃO BENTO MAIA SILVA, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069596/2024 71 IG 1326302

CONTRATANTE: EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU - Município de MARANGUAPE/CE, neste ato representada pela Sra. Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, OCARA - CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12005, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12005 e Termo de Participação nº 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e setenta e cinco), contado do(a) Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL 2 - FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080325/2024 76 IG 1328637

CONTRATANTE: EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire - CREDE 07 – Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0091-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: C. M. NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços de Terceiros – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (Serviço de Capina)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15030, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15030 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 26998. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATANTE - Francisco Carlos Martins Neto e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON TERCEIRO DE MORAIS JUNIOR 2 - RICARDO MOREIRA ARAUJO, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080412/2024 23 IG 1311966

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOERSCH - CREDE 06 - FORQUILHA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, neste ato representada(o) pelo Sr João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA** - CREDE 06 - Município Sobral/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo Sr. João Paulo Bezerra Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação a **AQUISIÇÃO de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03500 e Termo de Participação nº 2024/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03500 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORQUILHA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Prado Almeida CONTRATADA - João Paulo Bezerra Magalhães e TESTEMUNHAS: 1 - Igor Lima de Alcantara 2 - Antônia Samara Uchoa Siqueira, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056556/2024-69 - IG: 1316125

CONTRATANTE: A EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, situada(o) na Rua ROCHAELE MOREIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: a **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na RUA José Maria Veras, Nº 2266, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9997-50973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO -SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07732, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07732 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: São Luis Do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 dias (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA, 02- SUSANE SILVA CASTRO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10538942/2024 49 IG 1325060

CONTRATANTE: EEMTI VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - Caucaia, Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0128-08 - neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, Município: Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/07027, Termo de Participação nº 2024/00009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/07027 e Termo de Participação nº 2024/00009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/Ceará . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320(trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.065,00 (QUARENTA MIL, SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - BRENNNA SAVIA DE CARVALHO 2 - MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080279/2024-13/IG-1326696

CONTRATANTE: EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS situada(o) na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240 , Bairro Papicu, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, município de Fortaleza, CEP: 60.875-610, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14955 Termo de Participação nº



2024/00010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14955, Termo de Participação nº 2024/00010e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14955 e Termo de Participação nº 2024/00010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: DAMILSON SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco de Assis Carneiro Filho, 02-Ivoneide Nascimento Araujo. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080022/2024-53/IG-1329097

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar, estabelecida à PV Córrego do braço, nºS/N, Bairro Zona Rural, Município de C a m o c i m /CE, CEP 62400-000 Telefone (85)98896-5463, inscrita no CNPJ/MF 07 . 954 .514/0762-96 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hipólito Elias Guilhermino CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM, situado à Rua Estrada tamboril, n.º S/N , município de Camocim, CEP 62400-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.888.936/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Viera da Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos (360) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.780,59 (Quarenta mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Hipólito Elias Guilhermino- CONTRATANTE – Pedro Viera da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geovana Kersia Santos de Oliveira, 02-Francisco Elivelton do Nascimento Rodrigues. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021523/2024-06/IG-131773900

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada na Rua 719, nº100, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza /CE, Cep: 60.531-710, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: DUEUTTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUA E SERVICOS DE MEDICACAO LTDA, com sede na Rua: Sete quedas, Nº220, Complemento: Lote 41 e 48, Bairro: Arianopolis (JUREMA), CEP: 61.656-256, Fone: (83) 99617-3400, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMOGÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/02107, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/02107 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 2024/02107, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no diário oficial - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.651,42 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068655/2024-93/IG-132776300

CONTRATANTE: EEFM Padre Rocha, situada na rua Cel. Alves Teixeira, nº 525, Bairro Joaquim Távora, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.130-000, Telefone: (85) 3101-5075, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0449-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, SALA 07 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, telefones (85) 3224 2025 e (85) 98822 2542 (WhatsApp), e-mail licitacoes.acecontabilidade@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. André Luis Melo Do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **registro do patrimônio e de direitos e obrigações** da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11762/2024, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11762/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Régia Lima Leitão- CONTRATANTE – André Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Átila Juliana César, 02-Franklin Augusto Soares da Silva. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001094770/2024 13 IG 1324212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues - CREDE 05 - Município de Viçosa do Ceará/CE - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358-59, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza **CONTRATADA:** MARIA NEUDA SILVA DE SOUSA, e CPF nº 874.273.383-91. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 **FORO:** Viçosa do Ceará/CE . **VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência e de Execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.036,40 (Vinte e três mil e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA - Maria Neuda Silva de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA 2 - WILLIAN SOUSA DAMASCENO, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001085344/2024 99 IG 1332435

CONTRATANTE: EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - CREDE 16 - Iguatu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, neste ato representada(o) pela Sra. Eriglécia de Lima Matias **CONTRATADA:** HIGOR MORAIS DE LIMA - cidade Icó - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Higor Moraes de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16480, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16480 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 12569 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA - Higor Moraes de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - ANA SORAIA SOARES ARAUJO 2 - CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001058412/2024 47 IG 1326372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - Município de Mulungu/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0066-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Luiz de França Leitão Arruda **CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA - município de Itapajé - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Danielle Silva lucas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2024 **FORO:** Mulungu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210(duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.460,00 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Danielle Silva lucas e TESTEMUNHAS: 1 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES 2 - FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001086226/2024 06 IG 1332559

CONTRATANTE: EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu(vida) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL **CONTRATADA:** GERALDO FLORENTINO DA SILVA MERCEARIA - ME - CREDE 17 - inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25, representado neste ato pelo GERALDO FLORENTINO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, Lote 04, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16801 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16801 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.148,00 (trinta sete mil cento e quarenta oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - GERALDO FLORENTINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ALDEMIR CALIXTO PINTO 2 - JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001038830/2024 18 IG 1322494

CONTRATANTE: EEM Prof.^a Rosa Martins Camelo Melo - CREDE 05 - Ibiapina -CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514\0390-99, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra **CONTRATADA:** PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição-**



Material de Consumo - Gás, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05606, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05606 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Ibiapina-CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.359,47 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 20420. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE - Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA - Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS: 1 - MATEUS HENRIQUE ARAUJO VIANA 2 - ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032197/2024 54 IG 1305384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CREDE 06 - SOBRAL/CE - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr André Luís Melo do Nascimento. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02340, Termo de Participação nº 002/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02340 e o Termo de Participação nº 002/2024, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Sobral - CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE - FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA - André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - WALLACE ANDERSON DINIZ 2 - DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073903/2024-18/IG-1325505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, situada à Estrada de Aracatiaçu, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, distrito de Juá, zona rural, município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0024-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora geral, a Srª Maria Edlene Vasconcelos Fernandes. **CONTRATADA: JPF ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua: João Salmito de Almeida Lopes, nº 344, Centro, Pacujá/CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 99748.9110, inscrita no CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº João Paulo Bezerra Magalhães. **OBJETO**: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13470 e Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13470 e Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: JPF ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua: João Salmito de Almeida Lopes, nº 344, Centro, Pacujá/CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 99748.9110, inscrita no CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº João Paulo Bezerra Magalhães. **FORO**: Irauçuba/CE. **VIGÊNCIA**: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir de sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 14.488,26 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Maria Edlene Vasconcelos Fernandes - CONTRATANTE – João Paulo Bezerra Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Siqueira, 02-Antônio José Pereira Barroso. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084133/2024-39 - IG: 1330553

CONTRATANTE: A (O) EEMTI AYRES DE SOUSA, situada (o) na Rua Beta, S/Nº, Alto Alegre no Distrito de Jaibaras no Município de Sobral – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tiago Arruda Costa. **CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na Rua Humaitá, Nº 1548, Bairro: Centro no de Município de Camocim/CE, CEP: 62.400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI AYRES DE SOUSA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16075, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16075 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do (a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceara- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do (a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceara - DOE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 12585. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO, 02- CARLOS JANES VASCONCELOS. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078433/2024-89/IG-1326640

CONTRATANTE: EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, situada na Rua Monsenhor Salazar, 279, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0448-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhora Alyson Raquel Silva Fialho
CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105C (cj Acaracuzinho), nº 150, bairro Acaracuzinho, município de Maracanáú/CE, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 9-9434-5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria Leidiane Camel do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14371, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14371, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14371 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.003,83 (quarenta e um mil e três reais e oitenta e três centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Alyson Raquel Silva Fialho- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camel do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA, 02-CRISLAYNE BRANDAO DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10583.022024/85/IG-1319098

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora/CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, RG nº 2008088028-7, CPF nº 066.997.083-25, residente no Sítio Cachoeirinha, Zona Rural, Município de Aurora, CEP 63360-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Aurora/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.738,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.231.20979.01.339030.50000.0- 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – Rosangela Santos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adersilhania Calixto de Araújo, 02-Adersilhania Calixto de Araújo. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080240/2024-98/IG-1328168

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória Nº: S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua LEONIDAS SIEBRA LEITE Nº: 04, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14897, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14897, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14897 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Baixio - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIA FERREIRA FIDELES, 02-DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055520/2024-68/IG-1322765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida à Rua da Salema, nº 85 , Bairro: Barra do Ceará ,Fortaleza/ CE, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0688-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situada à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº. 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, , Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação



em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.942,98 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – Rodrigo Araujo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FERNANDA MARIA DA SILVA, 02-FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075086/2024-32/IG-1332275

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, situada à Avenida Patativa do Assaré, s/nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, telefone: (88) 3545-1335 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida Lima Silva CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua (Av) José Maria Veras, nº 2267, Bairro: Centro, Município de Camocim /CE, Cep: 62.400-000, representada neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO, OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação para **Aquisição de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS PROFESSORES PARA EXTENÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13220, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13220 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.999,99 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Aparecida Lima Silva - CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02-Gecilé Paz de Oliveira. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079906/2024-65/IG-1332171

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: Empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA, com sede na na Rua vinte e três de novembro,nº 201, Bairro Centro Iguatu- Ce, CEP: 63.500-158, Fone: (88) 9260- 9641,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Auricelia Alves Braga. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR – GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024 / 14700, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024 / 14700 e Termo de Participação nº 2024 / 0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.010,50 (Treze mil e dez reais e cinquenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HIGARO CANDIDO AMORIM, 02-CICERO ALVES BRITO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10723752/2024 80 IG 1326867

CONTRATANTE: EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELE, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, representado neste ato pela CAMILA OLIVEIRA CUNHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 2024/10, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 2024/10, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.894,50 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - CAMILA OLIVEIRA CUNHA e TESTEMUNHAS: 1 - LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO 2 - LUCAS WELLISON DE MORAES GONCALVES, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060539/202426 IG: 1327484

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, crede 8 - PALMÁCIA/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO ESTADO DO CEARA – COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a



aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: PALMÁCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.746,20 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, RENATA ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA BARBOSA DA COSTA, 02- JOSIELLE ALMEIDA MARTINS. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087868/202414 IG: 1322498

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, inscrita no CNPJ sobr.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.665,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Maria Lima Maciel , 02- Marcia Mayza Guimarães de Souza. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057504/2024 18 IG 1327783

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, Município de Itaiçaba / CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva **CONTRATADA:** CONCEICAO MARTINS DA SILVA, Fortaleza – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.325.496/0001-31, representado neste ato pela Conceição Martins da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Processamento de Dados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09584, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09584 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 12599. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Regilberto José Silva CONTRATADA - Conceição Martins da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES 2 - MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061472/2024 47 IG 1324079

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar - CREDE 08 - Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias **CONTRATADA:** YURI ARAÚJO MONTEIRO - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA adicionada de sais**, acondicionada em garrafa polipropileno, transparente com nítida visibilidade, sem gás, dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, garrafão 20,0 litros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09311, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09311 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Carlos de Sales Farias CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 1 - GERALDO DA SILVA PRAIA 2 - MARCONYS TAVARES LOURENÇO, Fortaleza 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080292/2024-64/IG-1325903

CONTRATANTE: EEMTI MARIA THOMÁSIA, situado na Rua Polônia, nº 369 Bairro: Maraponga, Telefone: (85) 31017753, Município de Fortaleza / CE, CEP: 60.760-480 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Francisca Moreira dos Santos de Queiroz **CONTRATADA:** RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME, com sede na Rua 8, nº 89, Lot. São Mateus - Mondubim, CEP: 60.752-380, Fone: (85) 32987231, inscrita no CNPJ sob o nº 13.334.745/0001-39, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Ricardo Regis Barroso Dias. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 2024/0009,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDA-**



MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.629,54 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE – Ricardo Regis Barroso Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Misael Albuquerque Lira, 02-Fernanda Cavalcante Barbosa e Silva. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061086/2024-55/IG-1321091

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, estabelecida à Rua RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de A QUI R A Z/CE, CEP 61.700-000, Telefone (85) 3362-6020, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0554-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA**, situado à ROD CE 040, n.º S/N, bairro: CAJUEIRO DO MINISTRO município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.222,10 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – CARMEM MARIA MARCOS DO VALE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rizelda Monteiro Lopes, 02- Humberto gadelha Cruz. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032040/2024-29/IG-1312403000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, estabelecida a Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária Escolar, Sra. IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO CONTRATADA: **COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA**, situado à Avenida Dom José Tupinambá da Frotá, nº 2357, Centro, município de Sobral, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.090,00 (cento e trinta e dois mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO - CONTRATANTE – Johnatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES, 02-WALLACE ANDERSON DINIZ. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10450.252024/41/PRÉ-RESERVA: 1319917

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, situada na Rua Ana Gonçalves, 947 – Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **D&G E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV. Rogaciano Leite, nº 2791, complemento B, Bairro Jardim das Oliveiras , CEP: 60821-075, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Daniel Guilherme Saundrs Linhaires. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de consumo – Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05817, Termo de Participação nº 20240002 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05817, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05817 e Termo de Participação nº 20240002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado contado após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta dias, contado após a publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.783,10 (Quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE – DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHAIRES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ DAVID ABREU SILVA, 02- JOSE CLAUDENIR SOARES GOMES FILHO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069251202417/PRÉ-RESERVA : 1326304

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10,neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Maria Glauclimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação (Água)**, nas condições estabelecidas na



Cotação Eletrônica nº 2024/11763, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11763, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11763 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 dias (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.256,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 5008. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elton Luz Lopes , CONTRATADA-Maria Glauçimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-Izabel Cristina Gomes de Lima , 02-Sueli Marinho Teixeira. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078493/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1332471

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 - Centro, Canindé - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: MAURA VIANA CUNHA - ME, com sede na Célio Martins nº 1002, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.209.564.0001/00, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato por Maura Viana Cunha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet**, para Realização de Eventos e Solenidades em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14395 Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14395 Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14395 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.881,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Maura Viana Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, 02- FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054898202444/PRE-RESERVA : 1317683

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR AGUIAR, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0748-38,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROP. DOS AGRIC FAMILIAR DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA,inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 112.720,00 (Cento e Doze Mil e Setecentos e Vinte Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Valdenir Alves da Silva , CONTRATADA-Antonio Daniel Ribeiro de Souza e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos , 02-Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056135202438/PRE-RESERVA : 1324552

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, Município de AQUIRAZ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08101, Termo de Participação nº 2024/06, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08101, Termo de Participação nº 2024/06 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08101 e Termo de Participação nº 2024/06, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.33903 0.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA DE PAULA SOUSA , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-Humberto Gadelha Cruz , 02-Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001064444202481/PRE-RESERVA : 1321029**

CONTRATANTE: A Escola Família Agrícola Padre Eliélio dos Santos, Município de Ipuerás-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0814-51, neste ato representada pela Sra Lucélia Galvino de Souza Otaviano **CONTRATADA: GRANGAZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Srª Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás GLP Engarrafado** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05615, Termo de Participação nº CONTRATADO. 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05615, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05615 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ipuerás-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 1246 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Lucélia Galvino de Souza Otaviano , CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001063308202474/PRE-RESERVA : 1323166**

CONTRATANTE: A EEMTI LOURENÇO FILHO, Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80,neste ato representada pelo Sr. Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES **CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09979, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09979, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09979 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crateús - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.144.20976.12.339039.50000.0 – 24114. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES , CONTRATADA-YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA , 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1060934202417/PRE-RESERVA : 1324212**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues , Município de Viçosa do Ceará/CE,inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358-59,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza **CONTRATADA: WILAME REIS MAPURUNGA** - CPF nº 168.664.363-20. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Viçosa do Ceará/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O Prazo de Vigência e de Execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.165,06 (Trinta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Christian Clay Matos de Souza , CONTRATADA-Wilame Reis Mapurunga e TESTEMUNHAS 01-CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA , 02-WILLIAN SOUSA DAMASCENO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001060350202433/PRE-RESERVA : 1321273**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, Município de Aquiraz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(vida) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES **CONTRATADA: CNL3 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78,representado neste ato pelo Sr. NAZARENO ALMEIDA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Mineral, Natural da Fonte, sem Gás garrafões 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08960, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08960 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.680,00 (Dezessete Mil, Seiscientos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. . **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES , CONTRATADA-NAZARENO ALMEIDA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1062756202451/PRE-RESERVA : 1318902

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, Município Camocim - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 008.2024, Termo de Participação nº 2024008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 008.2024 e Termo de Participação nº 2024008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Camocim - CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente..

VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aderaldo Ferreira da Rocha , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-HENRIQUE CEZAR DE PAIVA , 02-JOZIANE GOMES PESSOA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035224202441/PRE-RESERVA : 1308725

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Ximenes, Catunda/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0175-24,neste ato representada(o) pelo Sr. Valberto Ferreira de Sousa **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARLOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.012.146/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio de Oliveira Carlos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2781/2024, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2781/2024, Termo de Participação nº 2024/003 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2781/2024 e Termo de Participação nº 2024/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Catunda/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente..

VALOR GLOBAL: R\$ 57.176,55 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2024

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Valberto Ferreira de Sousa , CONTRATADA-Francisco Antônio de Oliveira Carlos e TESTEMUNHAS 01-Genária Gomes da Silva , 02-Renata Calista Alves. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069456202401/PRE-RESERVA : 1324982

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS,Município de Nova Olinda/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA:** ELAINE NEPOMUCENO SANTOS,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.196.989/0001-08,representado neste ato pela Elaine Nepomuceno Santos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de gêneros de alimentação- água mineral**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/11752 e Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11752 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Nova Olinda/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE..

VALOR GLOBAL: R\$ 21.272,88 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos , CONTRATADA-Elaine Nepomuceno Santos e TESTEMUNHAS 01-José Alisson Pereira da Silva , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200107842802476/PRE-RESERVA : 1323478

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE , Tauá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 079545140804043,neste ato representada por senhor Diretor Geral, Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** A R G BESERRA – ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17,representado neste ato pela Sra. Antonia Rita Gonçalves Beserra.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13984, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13984, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13984 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Tauá/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente..

VALOR GLOBAL: R\$ 46.039,15 (QUARENTA E SEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Antonia Rita Gonçalves Beserra e TESTEMUNHAS 01-JADSON RODRIGUES DE SOUSA , 02-COSMO MAURO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001069456202401/PRE-RESERVA : 1324982**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS,Município de Nova Olinda/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA:** KARINA DE MATOS MAUËS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, representado neste ato pela Karina de Matos Mauës Andrade. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de gêneros de alimentação-água mineral**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/11752 e Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11752 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Nova Olinda/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,64 (um mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos , CONTRATADA-Karina de Matos Mauës Andrade e TESTEMUNHAS 01-José Alison Pereira da Silva , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 07 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001087166202435/PRE-RESERVA : 1327538**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DE ALAGOAS ,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José William Matias Barros **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 40.130082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jaqueline da Silva Oliveira . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José William Matias Barros , CONTRATADA-Jaqueline da Silva Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001071780202481/PRE-RESERVA : 1323834**

CONTRATANTE: A EEMTI Senador Fernandes Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78,neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias **CONTRATADA:** U.S DA CRUZ NETO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios (ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/1229 , Termo de Participação nº 2024/0004 ,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12290 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público,no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ereré/ Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fábio Junior Freire Dias , CONTRATADA-UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001082001202472/PRE-RESERVA : 1327321**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS,Município de Nova Olinda/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 ,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA:** G MATOS SERVIÇOS LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82,representado neste ato pelo Gustavo Henrique de Matos Carvalho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de serviços de terceiros serviços gráficos**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/15379 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15379 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Nova Olinda/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.236,90 (um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos , CONTRATADA-Gustavo Henrique de Matos Carvalho e TESTEMUNHAS 01-José Alison Pereira da Silva , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094415202444/PRE-RESERVA : 1329481

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR,Coreau /CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077- 23,neste ato representada(o) ERANDI ALVES DE LIMA **CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPAICE** (CNPJ: 34.440.062/0001-36),representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Coreau/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.636,00 (quarenta e dois mil seiscientos e trinta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.33903 0.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ERANDI ALVES DE LIMA , CONTRATADA-ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO e TESTEMUNHAS 01-MARIA IVETE ALBUQUERQUE , 02-SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062623202484/PRE-RESERVA : 1318284

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART,Município de Aquiraz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES **CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) STEFÂNIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha 13Kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09674, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09674, Termo de Participação nº 09/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09674 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da data da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.642,30 (Três Mil, Seiscents e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES , CONTRATADA-STEFÂNIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084802/2024-72/PRE-RESERVA: 1316548

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA, estabelecida à Rua Jornalista Helder Feitosa, S/N, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, CEP: 63660-000, inscrita no CNPJ:07.954.514/0280-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena **CONTRATADA: COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63,representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Cicero Marques Lima. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.774,57 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 – 20320 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE – Antonio Cicero Marques Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082400202433/PRE-RESERVA : 1322919

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO,Município de Morada Nova/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0267-87,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues **CONTRATADA: ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob nº 034.789.423-22. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.775,00 (Trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Borges Lima Rodrigues , CONTRATADA-ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Heider de Oliveira , 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087336/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1324015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, estabelecida à AV. Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-3075, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0515-44 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Claudio Costa de Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, situado à Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3558, Mirambé, município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos de Oliveira Vasconcelos, 02- Jhonatan Freitas Rabelo. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085143/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1321301

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, estabelecida à rua Tenente José Ramiro de Sousa, N.º 215, no bairro Monte Castelo, município de Ubajara/CE, CEP 62350-000, número telefônico (88) 3634- 1358, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0355-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a sra. Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: LUCICLEIA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 95024166191. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N.º 11.947/2009, da Lei Federal N.º 14.133/2021, Lei Federal N.º 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N.º 01/2024 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS - CONTRATANTE – LUCICLEIA FERREIRA DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GUTTEMBERG VIEIRA E SILVA, 02- MARIA LUCILENE DE SOUSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074274/2024-43/PRÉ-RESERVA: 1327483

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, estabelecida à AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: FRANCISCO DE FREITAS XAVIER, CPF nº 220.764.413-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (Duzentos e Vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.014,00 (Dez Mil e Quatorze Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.1.5009100 000.0 – 1242 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – FRANCISCO DE FREITAS XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO, 02- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES . Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028535/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1321981

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, estabelecida à AV XII, nº S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE, CEP Telefone (85) 3101 2878, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0209-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, situado à Rua 19/RES SANTA MARTA, 70 A, SENADOR CARLOS JEREISSATI, CENTRO – PACATUVA/CE – CEP 61.814-516, inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Sra. Marcilier Nepomucena Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de



vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 105.548,00 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE – Marcilier Nepomucena Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gessivan Agostinho do Vale, 02- Leyciane de França Alves. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085189/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1321301

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, estabelecida à rua Tenente José Ramiro de Sousa, N.º 215, no bairro Monte Castelo, município de Ubajara/CE, CEP 62350-000, número telefônico (88) 3634- 1358, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0355-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a sra. Maria Ednilda Silva Medeiros CONTRATADA: SONIA FERREIRA SILVA, CPF n.º 02912728355. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N.º 11.947/2009, da Lei Federal N.º 14.133/2021, Lei Federal N.º 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N.º 01/2024 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.241,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.3 39030.50000.0 – 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA EDNILDA SILVA MEDEIROS - CONTRATANTE – SONIA FERREIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GUTEMBERG VIEIRA E SILVA, 02- MARIA LUCILENE DE SOUSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074274/2024-43/PRÉ-RESERVA: 1327483

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, estabelecida à AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530, Bairro: Parque Tijuca, Município de Maracanaú - CE, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (Duzentos e Vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 846,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.1.5009100 000.0 – 1242 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02- MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10356.642024/06/PRÉ-RESERVA: 1326645

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, situada(o) na Rua Júlio Braga nº101 b Parangaba inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos Viana Rocha CONTRATADA: COMERCIAL EVANGELISTA LTDA, com sede na Rua Francisco Paracampos nº50,bairro: Cambeba, CEP: 60.822.255, Fone: 85 99840-2932, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.288.655/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09467, Termo de Participação nº 2024/00001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09467, Termo de Participação nº 2024/00001 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09467 e Termo de Participação nº 2024/00001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 38.122,45 (Trinta e oito mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 . DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: José Carlos Viana Rocha - CONTRATANTE – Francisco de Assis da Rocha Evangelista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ MARIA DA SILVA, 02- ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.060377/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1324235**

CONTRATANTE: A(O)O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , CEP 61620-140, situada(o) na à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva

CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na Avenida Ouvidor Mor Victoriano Soares Barbosa, 780, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP: 62.760-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08947, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08947, Termo de Participação nº 07/2024 e Termo de Referência .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08947 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto

FORO: Caucaia/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Michel de Oliveira Barbosa, 02- Karen Miranda de Oliveira. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080188/202/47/PRÉ-RESERVA: 1326782**

CONTRATANTE: A EEMTI Celso Araújo , situada na Rua Zé Pajé, 241 Centro Cedro-Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.541/0661-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Pereira Silvério

CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues nº 38, CEP:63.595-00, Fone:(88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14871 , Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14871, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14871 e Termo de Participação nº:20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto

FORO: CEDRO/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato Pereira Bezerra, 02- Maria Gonçalves de Matos. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.060774/2024-06/PRÉ-RESERVA: 1324657**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, estabelecida à Rua Avenida L, nº 840, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60347-540 Telefone(85)3282-7798, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0432-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, situado à Rue Est Da Urucutuba, S/N, Bairro CPC-Urucutuba, CEP 61.659-990, Município Caucaia - CE, CEP61 .659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº 20240001 FORO: Caucaia/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta dias) e de execução 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.296,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, 02- LUANA CARLA LIMA DE MESQUITA. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056134/2024-93/PRÉ-RESERVA: 1324363**

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada(o) na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, N° S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por ADRIANA DE PAULA SOUSA

CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV JAIME ASSIS HENRIQUE, N° 134, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636- 1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE**



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, AVES E PEIXES), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07605, Termo de Participação nº 2024/05, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07605, Termo de Participação nº 2024/05 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07605 e Termo de Participação nº 2024/05, seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: AQUIRAZ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) **PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Humberto Gadelha Cruz, 02- Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093795/2024-08/PRE-RESERVA: 1329245

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034-93, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO **CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA MICROEMPRESA**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro: Centro, Município de Uruburetama - Ceará, Cep:62.50-000, Fone: (85) 9152-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16581, Termo de Participação nº 20240036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16581, Termo de Participação nº 20240036 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16581 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAPIPOCA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02- Romulo Amorim. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077522/2024-16/PRE-RESERVA: 1327121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, estabelecida à Rua Monsenhor Salazar, nº 279, Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.130-370, Telefone (85) 3101-6154, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. Alyson Raquel Silva Fialho **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Est da Urucutuba, s/n, bairro CPC Urucutuba, município de Caucaia/CE, CEP 61.659- 990, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2024 **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.220,70 (trinta e seis mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Alyson Raquel Silva Fialho - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISLAYNE BRANDAO DOS SANTOS, 02- MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056996202416/PRE-RESERVA : 1327728

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MARCONI COELHO REIS,Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: Cascavel/CE.** **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E e de execução será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de recebimento da OC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.055,33 (nove mil e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Iara Valente do Nascimento Nogueira , CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Evilazia da Silva Lima , 02-Gleidstone Ferreira da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

